




2017.12.28

PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2018 - Presente a deliberação tomada na sua reunião da Câmara Municipal de 2017.12.21, do seguinte teor:-----

"PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2018 - Presente a proposta do Senhor Vereador, A. Fernando Fernandes, em anexo.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca, exarou o seguinte despacho: "*Concordo. À Reunião de Câmara.*"-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar os Documentos Previsionais – Opções do Plano e Orçamento para 2018 e remeter os documentos à Assembleia Municipal para os mesmos fins. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva, que prestaram a seguinte declaração de voto: -----

"Após a análise registamos cinco grandes evidências: -----

1 - Saúde financeira que permite continuar com obras lançadas pelo anterior executivo:-----

Apesar de ser referido no documento que há constrangimentos, seguramente não serão de ordem financeira, uma vez que depois do dramatismo ou encenação no mês de novembro, o atual Executivo tem que admitir que há poucos Municípios com capacidade de apresentar um Orçamento de mais de 47 milhões de euros.-----

Quem fica constrangido com a falta de sensibilidade social do Executivo serão os felgueirenses quando descobrirem que taxas e impostos municipais (IMI e Derrama) se mantêm com base numa falácia criada pelo Sim Acredita. -----

2 - Continuidade das grandes obras do executivo anterior: -----

Apesar das obras inscritas em Orçamento representarem cerca de 40% do seu valor, fica a ideia que o atual Executivo não queria as obras em curso. -----

Entendemos como boas as obras e as candidaturas que estão em curso em diversas áreas: ambiente, educação, modernização administrativa, eficiência energética, regeneração urbana como consta da informação pública sobre Regeneração Urbana, Mobilidade e Candidaturas e Áreas de Reabilitação Urbana que pode ser consultada em: <http://www.cm-felgueiras.pt/pt/Regeneracao-Urbana-Mobilidade-Candidaturas>.-----

O anterior Executivo preparou as bases do desenvolvimento e garantiu os financiamentos para as obras que irão marcar o futuro de Felgueiras. O atual Executivo fica com um conjunto de projetos (financiados) para poder concretizar e pode ajustá-los em função do seu projeto de desenvolvimento para o concelho.-----

Estão em curso diversas obras municipais na rede viária e na ampliação das redes de





infraestruturas ambientais. Estas obras decorrem graças à saúde financeira da autarquia e deveriam ser complementadas com aquisição de terrenos para o Parque da Cidade, Cemitério Municipal, Parque do Ladário, entre outras. Estas obras são fundamentais para a qualidade de vida dos felgueirenses.-----

Salientamos como muito positivo a inclusão de sugestões de intervenção, que foram feitas em S. Donato e na Rua da Lamosa, em Sousa, maiores prioridades de intervenção concelhia. -----

Os felgueirenses ganharão muito com a continuidade da candidatura TIC's – Modernização Administrativa que o anterior Executivo apresentou, garantiu financiamento e implementou, assim como as candidaturas de Regeneração Urbana e promoção da mobilidade. -----

3 – Falta de ideias mobilizadoras para o Município: -----

São anunciadas algumas intenções, ideias e planos estratégicos. Não vislumbramos nenhuma ideia substantiva e própria do atual Executivo para liderar um projeto mobilizador para o nosso concelho. -----

Não podemos aceitar a apropriação da iniciativa que o Município iniciou no Orçamento anterior através da candidatura às Tecnologias da Informação e Comunicação para a Modernização dos Serviços.-----

Apesar de não gostarmos que se apropriem de mérito alheio, obviamente que desejamos que continuem o que planeamos e a candidatura apresentada, com o conforto de termos garantido financiamento e poderem continuar a implementação desta medida que começou no anterior Executivo. -----

4 – Diminuição de Apoios às Juntas de Freguesia, cultura, medidas sociais e apoios às famílias:----

Apesar de dizerem que há um aumento de 500 mil euros às freguesias, os valores inscritos em Orçamento são reduzidos 33% relativamente ao Orçamento anterior. -----

As J.F. saem a perder e sem qualquer novidade ao nível da transferência de competências e aumento de transferências através de Acordos de Execução.-----

Não há uma ideia apresentada ao nível da assinatura de Contratos interadministrativos. -----

Num aspeto todos concordamos: as JF são parceiros privilegiados, mas não vemos materializado em Orçamento nada mais que retórica. -----

Associativismo Cultural têm uma clara diminuição dos valores orçamentados. Nem a revogação da decisão de Serralves foi capaz de canalizar mais apoio às Instituições Culturais do concelho. Sobre IPSS's, uma verdadeira frustração de expectativas, uma vez que não são considerados apoios. -----

Não há uma única nova medida social neste documento. Até parece que a imagem de Município pioneiro e campeão dos apoios à família é uma marca que incomoda o atual Executivo e que é para esquecer. Os apoios nesta área diminuem no valor orçamentado. A política de todos os anos inovar e aumentar apoios morreu. -----

Por ironia, há taxas e impostos que são assumidos como fontes de financiamento para a política





Câmara Municipal de Felgueiras

social da autarquia, mas que em nada corresponde à realidade. Voltamos aos tempos antigos em que se arrecadava o máximo possível, para acenar com redistribuição que nunca acontecia! -----
Lamentamos não serem reforçados os apoios às famílias quer em verbas quer em novas medidas. Fica claro que em campanha eleitoral prometeram aumentar os apoios sociais, mas chegados ao Executivo Municipal defraudam as expectativas. -----

5 – Orçamento com poucas e pequenas novidades: -----

No PPI são introduzidas 11 novas rúbricas e algumas de continuidade ou sugeridas pelo anterior Executivo, num total de apenas 274.800,00€ de novidade. -----

Numa comparação direta, em 2017 foram mais de 70 novas rúbricas com valores de mais de uma dezena de milhões de euros. -----

No PAM são introduzidas apenas 8 novas rúbricas: 115.000,00€ do aterro e 1 euro para ampliação do mesmo e mais 4 novas rúbricas no valor de 132.830,00€ (saúda-se a dotação orçamental para o Centro Municipal de Voluntariado e o Programa Municipal Experiência Jovem). Por comparação, no anterior Orçamento, em 2017, houve mais de 30 novas rúbricas no PAM. -----

Foram defraudadas as expectativas dos munícipes em 2 áreas: a revisão do PDM vai ser adiada. Connosco, no início de 2018 o processo estaria concluído. Relativamente às redes de saneamento, esta área requer um investimento muito maior e real. Não bastam promessas e intenções. Este Orçamento não evidencia aposta na expansão das redes de saneamento nem continuidade do esforço de recuperação de décadas que os dois anteriores Executivos procuraram inverter. Apenas vislumbramos continuidade das empreitadas lançadas pelo anterior Executivo. -----

Em conclusão, analisada a proposta de Orçamento para o ano de 2018 e das Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2018/2021, porque se trata do primeiro documento deste executivo, entendemos que merece o benefício da dúvida. -----

No entanto, verifica-se que é um orçamento de continuidade, só possível devido à boa saúde financeira da autarquia, sem novidades e alavancado pelas receitas dos impostos, sobretudo derrama e IMI. Não há sinais para empresas, investidores nem para as famílias que vão pagar os mesmos impostos e taxas e não vão ter quaisquer novos apoios. Este orçamento não apresenta ideias mobilizadoras nem grandes novidades para as felgueirenses. Consequentemente, o nosso voto será de abstenção.”. -----

Deliberação: - A Assembleia Municipal delibera, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os Documentos Previsionais - Opções do Plano e Orçamento para 2018, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo. -----





Câmara Municipal de Felgueiras

Esta deliberação foi tomada por 32 votos a favor, 0 votos contra e 13 abstenções. Encontravam-se na sala 45 membros dos 47 que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por 44 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções. Encontravam-se na sala 45 membros dos 47 que compõem esta Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia,



Edgar Almeida da Silva





Câmara Municipal de Felgueiras

Ordem do dia
Ponto n.º18

Ata n.º 22
2017.12.21

PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2018 - Presente a proposta do Senhor Vereador, A. Fernando

Fernandes, em anexo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca, exarou o seguinte despacho:

"Concordo. À Reunião de Câmara."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar os Documentos Previsionais – Opções do Plano e Orçamento para 2018 e remeter os documentos à Assembleia Municipal para os mesmos fins. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva, que prestaram a seguinte declaração de voto:-----

"Após a análise registamos cinco grandes evidências:-----

1 - Saúde financeira que permite continuar com obras lançadas pelo anterior executivo:-----

Apesar de ser referido no documento que há estrangimentos, seguramente não serão de ordem financeira, uma vez que depois do dramatismo ou encenação no mês de novembro, o atual Executivo tem que admitir que há poucos Municípios com capacidade de apresentar um Orçamento de mais de 47 milhões de euros.-----

Quem fica estrangido com a falta de sensibilidade social do Executivo serão os felgueirenses quando descobrirem que taxas e impostos municipais (IMI e Derrama) se mantêm com base numa falácia criada pelo Sim Acredita.-----

2 - Continuidade das grandes obras do executivo anterior:-----

Apesar das obras inscritas em Orçamento representarem cerca de 40% do seu valor, fica a ideia que o atual Executivo não queria as obras em curso.-----

Entendemos como boas as obras e as candidaturas que estão em curso em diversas áreas: ambiente, educação, modernização administrativa, eficiência energética, regeneração urbana como consta da informação pública sobre Regeneração Urbana, Mobilidade e Candidaturas e Áreas de Reabilitação Urbana que pode ser consultada em: <http://www.cm-felgueiras.pt/pt/Regeneracao-Urbana-Mobilidade-Candidaturas>.-----

O anterior Executivo preparou as bases do desenvolvimento e garantiu os financiamentos para as obras que irão marcar o futuro de Felgueiras. O atual Executivo





Câmara Municipal de Felgueiras

fica com um conjunto de projetos (financiados) para poder concretizar e pode ajustá-los em função do seu projeto de desenvolvimento para o concelho. -----

Estão em curso diversas obras municipais na rede viária e na ampliação das redes de infraestruturas ambientais. Estas obras decorrem graças à saúde financeira da autarquia e deveriam ser complementadas com aquisição de terrenos para o Parque da Cidade, Cemitério Municipal, Parque do Ladário, entre outras. Estas obras são fundamentais para a qualidade de vida dos felgueirenses. -----

Salientamos como muito positivo a inclusão de sugestões de intervenção, que foram feitas em S. Donato e na Rua da Lamosa, em Sousa, maiores prioridades de intervenção concelhia. -----

Os felgueirenses ganharão muito com a continuidade da candidatura TIC's – Modernização Administrativa que o anterior Executivo apresentou, garantiu financiamento e implementou, assim como as candidaturas de Regeneração Urbana e promoção da mobilidade. -----

3 – Falta de ideias mobilizadoras para o Município: -----

São anunciadas algumas intenções, ideias e planos estratégicos. Não vislumbramos nenhuma ideia substantiva e própria do atual Executivo para liderar um projeto mobilizador para o nosso concelho. -----

Não podemos aceitar a apropriação da iniciativa que o Município iniciou no Orçamento anterior através da candidatura às Tecnologias da Informação e Comunicação para a Modernização dos Serviços. -----

Apesar de não gostarmos que se apropriem de mérito alheio, obviamente que desejamos que continuem o que planeamos e a candidatura apresentada, com o conforto de termos garantido financiamento e poderem continuar a implementação desta medida que começou no anterior Executivo. -----

4 – Diminuição de Apoios às Juntas de Freguesia, cultura, medidas sociais e apoios às famílias: -----

Apesar de dizerem que há um aumento de 500 mil euros às freguesias, os valores inscritos em Orçamento são reduzidos 33% relativamente ao Orçamento anterior. -----

As J.F. saem a perder e sem qualquer novidade ao nível da transferência de competências e aumento de transferências através de Acordos de Execução. -----

Não há uma ideia apresentada ao nível da assinatura de Contratos interadministrativos.

f
B
B
C





Câmara Municipal de Felgueiras

Num aspeto todos concordamos: as JF são parceiros privilegiados, mas não vemos materializado em Orçamento nada mais que retórica. -----

Associativismo Cultural têm uma clara diminuição dos valores orçamentados. Nem a revogação da decisão de Serralves foi capaz de canalizar mais apoio às Instituições Culturais do concelho. Sobre IPSS's, uma verdadeira frustração de expectativas, uma vez que não são considerados apoios. -----

Não há uma única nova medida social neste documento. Até parece que a imagem de Município pioneiro e campeão dos apoios à família é uma marca que incomoda o atual Executivo e que é para esquecer. Os apoios nesta área diminuem no valor orçamentado. A política de todos os anos inovar e aumentar apoios morreu. -----

Por ironia, há taxas e impostos que são assumidos como fontes de financiamento para a política social da autarquia, mas que em nada corresponde à realidade. Voltamos aos tempos antigos em que se arrecadava o máximo possível, para acenar com redistribuição que nunca acontecia! -----

Lamentamos não serem reforçados os apoios às famílias quer em verbas quer em novas medidas. Fica claro que em campanha eleitoral prometeram aumentar os apoios sociais, mas chegados ao Executivo Municipal defraudam as expectativas. -----

5 – Orçamento com poucas e pequenas novidades: -----

No PPI são introduzidas 11 novas rúbricas e algumas de continuidade ou sugeridas pelo anterior Executivo, num total de apenas 274.800,00€ de novidade. -----

Numa comparação direta, em 2017 foram mais de 70 novas rúbricas com valores de mais de uma dezena de milhões de euros. -----

No PAM são introduzidas apenas 8 novas rúbricas: 115.000,00€ do aterro e 1 euro para ampliação do mesmo e mais 4 novas rúbricas no valor de 132.830,00€ (saúda-se a dotação orçamental para o Centro Municipal de Voluntariado e o Programa Municipal Experiência Jovem). Por comparação, no anterior Orçamento, em 2017, houve mais de 30 novas rúbricas no PAM. -----

Foram defraudadas as expectativas dos munícipes em 2 áreas: a revisão do PDM vai ser adiada. Connosco, no início de 2018 o processo estaria concluído. Relativamente às redes de saneamento, esta área requer um investimento muito maior e real. Não bastam promessas e intenções. Este Orçamento não evidencia aposta na expansão das redes de saneamento nem continuidade do esforço de recuperação de décadas que os

Handwritten notes and signature in blue ink.





Câmara Municipal de Felgueiras

dois anteriores Executivos procuraram inverter. Apenas vislumbramos continuidade das empreitadas lançadas pelo anterior Executivo. -----

Em conclusão, analisada a proposta de Orçamento para o ano de 2018 e das Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2018/2021, porque se trata do primeiro documento deste executivo, entendemos que merece o benefício da dúvida. -----

No entanto, verifica-se que é um orçamento de continuidade, só possível devido à boa saúde financeira da autarquia, sem novidades e alavancado pelas receitas dos impostos, sobretudo derrama e IMI. Não há sinais para empresas, investidores nem para as famílias que vão pagar os mesmos impostos e taxas e não vão ter quaisquer novos apoios. Este orçamento não apresenta ideias mobilizadoras nem grandes novidades para as felgueirenses. Consequentemente, o nosso voto será de abstenção." -----





Câmara Municipal de Felgueiras

PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2018

Considerando que da conjugação da lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos - Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com o estipulado no POCAL no ponto 3.1.1 das considerações técnicas, ficam as Autarquias Locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil;

Considerando que, nos termos do artigo 45º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o Órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo, a proposta de Orçamento Municipal para o ano económico seguinte;

Considerando que no uso das competências determinadas na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, deve o executivo municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento;

Considerando que nos termos do artigo 46º da Lei 73/2013, de 3 de setembro o Orçamento Municipal inclui, nomeadamente os documentos:

- Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, a que acresce de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;
- Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.





Câmara Municipal de Felgueiras

Considerando que foi dado cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição.


Propõe-se:

1. Que nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 33º e da alínea a) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2 do artigo 45º e artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar e posteriormente submeter a aprovação da Assembleia Municipal os Documentos Previsionais para o ano 2018, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta que desta são parte integrante:

- Orçamento e Grandes Opções do Plano;
- Relatório do Orçamento;
- Normas de Execução do Orçamento;
- Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- Mapa das entidades participadas;
- Orçamentos das empresas do setor empresarial local: EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, Lda. e ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, EM.;
- Mapa de Pessoal 2018.

Felgueiras, 13 de dezembro de 2017.

O Vereador



(A. Fernando Fernandes)

Concordo. À Reunião de Câmara

13/12/2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Nuno Fonseca)



MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



DOCUMENTOS
PREVISIONAIS

2018

ORÇAMENTO E GRANDES
OPÇÕES DO PLANO

O Concelho de Felgueiras afirma-se na região norte do país como um dos territórios mais exportadores, com menor taxa de desemprego e, no entanto, regista graves desequilíbrios no seu crescimento e desenvolvimento sustentado. É pois hora de mudar o paradigma de atuação. Felgueiras, enquanto território, tem que se assumir como potência regional, com capacidade de atrair e fixar pessoas e investimentos para garantir que a curto prazo seja líder local, a médio prazo líder regional, a longo prazo líder nacional.

Este orçamento é um orçamento de transição, um orçamento que garante o pleno funcionamento da democracia, em que devemos aos Felgueirenses a simplicidade de assumir a herança do anterior executivo, os compromissos com os agentes locais e a responsabilidade de iniciar a obra já comprometida. Não questionaremos a forma como a gestão foi feita, muito menos o que esteve na base das decisões e opções geoestratégicas adotadas nos últimos anos.

Iniciamos um novo projeto. Projeto esse que incide sobre a reorganização dos serviços municipais, em que as pessoas são convidadas a fazer parte, parte da equipa, parte das decisões. É com eles que queremos e vamos contar.

Sem pessoas não há organização. Precisamos de quadros motivados e qualificados, queremos atrair talento.

Vamos iniciar uma revolução tecnológica, apostar em novas tecnologias, novos equipamentos que permitam acelerar processos, criar *workflows* mais rápidos e simples que disponibilizem uma resposta célere aos Felgueirenses.

Os serviços operativos serão dotados de novas máquinas e equipamentos, queremos obter uma economia de escala, proporcionando um maior leque de serviços públicos prestados à comunidade e aos nossos parceiros diretos que são as juntas de freguesia.

Vemos nas juntas de freguesia a oportunidade de desenvolvimento local. Não só queremos melhorar os serviços prestados, como queremos manter uma relação de proximidade e, para isso, vamos também aumentar as transferências para as freguesias.

As freguesias são o nosso motor de desenvolvimento local e sustentado, pois só conseguiremos um território homogéneo se a heterogeneidade negativa das freguesias for reduzida.

Nos próximos meses vamos elaborar um plano estratégico de desenvolvimento para Felgueiras, integrado, holístico, que reúna todas as áreas de intervenção autárquica municipal e cujo diagnóstico já foi iniciado. É importante refletir sobre o futuro, ouvir todos os agentes, as entidades e personalidades que pertencem ao passado recente. Ouvir e receber o contributo de todos. O desenvolvimento de

Felgueiras e das suas gentes contará com todos sem exceção, pois não queremos um Concelho para trabalhar ou simplesmente para residir, queremos um Concelho para viver!

O Presidente da Câmara Municipal,

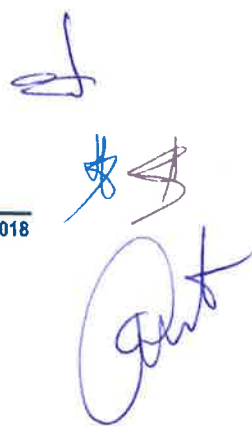


(Nuno Alexandre Martins da Fonseca)

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



RELATÓRIO
DO
ORÇAMENTO
2 0 1 8



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

1. INTRODUÇÃO

A proposta de Orçamento Municipal para 2018, traduzida no presente documento, tem como linha orientadora a visão inscrita no programa autárquico sufragado para o mandato que teve início em outubro de 2017, assim como balizada pelos indicadores macroeconómicos previstos no Orçamento de Estado para o próximo ano de 2018.

Na estratégia de desenvolvimento económico-social, as Grandes Opções do Plano para 2018 desta proposta de Orçamento Municipal acompanham, de alguma forma, configuradas à escala municipal, as ambições inscritas no Orçamento de Estado para o próximo ano, nomeadamente nos compromissos e políticas para a valorização do território, modernização do Estado e o reforço da igualdade e da coesão social.

Enquadrando as previsões europeias, os indicadores nacionais apontam um crescimento económico de 2,2%, a inflação situando-se em 1,4%, um défice orçamental de 1% do PIB, estimando-se uma dívida pública de 123,5% e uma taxa de desemprego de 8,6%.

2. PERMISSAS E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO

Este instrumento orçamental, que define as grandes opções do plano para 2018, transversal a todas as medidas de implementação das políticas da Câmara Municipal de Felgueiras, é concebido como um processo de transição global que inicia o caminho para um desenvolvimento com equidade para o conjunto do território do Concelho de Felgueiras, para a modernização e eficácia dos serviços prestados e a prestar aos munícipes, para a atração ao investimento económico, para a melhoria da qualidade de vida, para a participação da população na construção dos processos de decisão, para a introdução de uma prática de transparência governativa, para a recolocação de Felgueiras como referência municipal, nomeadamente no contexto do território do Sousa e Tâmega.

Na análise que fazemos sobre a dinâmica do Concelho de Felgueiras é imediata a perceção que o nosso Município continua a assumir um fulgor económico assinalável, em grande medida pela ação da indústria do calçado e a atividade agrícola que se redimensionou e inovou na aposta em novos produtos, entre outras. Estes fatores são decisivos para o registo de uma taxa exportadora notável e uma das mais baixas taxas de desemprego que se regista no país.

Apesar desta dinâmica setorial devem ser criadas condições para uma maior diversificação económica, no Concelho, com a fixação de jovens empreendedores.

Percecionámos que a ação municipal não foi uma contribuidora de excelência para este panorama positivo, nem acompanhou este registo. A tranquilidade de um Concelho exportador com uma baixa taxa de desemprego, com origem na iniciativa privada, foi uma vantagem para o prestígio de Felgueiras e usada como referencial para a acção política municipal, mas nunca acompanhada por medidas de facilitação e apoio, nomeadamente no licenciamento, construção e captação empresarial, assim como de políticas e obra para a criação de qualidade de vida para os Felgueirenses.



A proposta deste orçamento municipal integra, incontornavelmente, alguns constrangimentos e bloqueios resultantes de uma gestão anterior que consideramos, em algumas áreas, indefinida de estratégia e planeada de forma pouco consolidada.

Resultantes disto mesmo, alguns compromissos terão que ser assumidos no presente mandato, com um peso orçamental considerável e que fazem deste orçamento municipal um compromisso entre a assunção de responsabilidades anteriores não originárias deste executivo e a abertura para uma nova visão que integra e inicia as propostas que foram escolhidas pela maioria dos cidadãos de Felgueiras.

Assumindo uma estratégia de transição e criando a abertura para implementação de compromissos e políticas concertadas, planeadas, exequíveis, com ambição e visão de futuro, as Grandes Opções do Plano têm uma dimensão plurianual, que visualiza o horizonte entre 2018-2021 e que vai centrar o investimento e ação nas áreas de urbanismo e reabilitação, ambiente e qualidade de vida, gestão municipal operacional, mobilidade e rede viária, coesão social, educação, juventude, economia e empreendedorismo, cultura e turismo, saúde, segurança e proteção civil.

Neste contexto, as grandes opções do plano para 2018 destacam 6 diretrizes para a ação municipal:

Freguesias

Aumento de verbas transferidas para as freguesias, com um reforço de meio milhão de euros. Esta opção vai permitir um incremento de capacidade financeira para as freguesias, com a visão crescente do reconhecimento da importância das freguesias na proximidade aos cidadãos para a eficiência da gestão autárquica e valorização do território.

Modernização e eficácia dos serviços prestados aos munícipes

Implementação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para a melhoria e agilidade administrativa de todos os processos, garantindo um incremento de rapidez e eficácia nos serviços prestados pelo município, com o princípio da desmaterialização dos processos e eliminação, ao essencial, do suporte de papel.

Ação Municipal Operacional

Aquisição de equipamento e máquinas, em paralelo com o reforço de equipas de pessoal afetas ao trabalho nas freguesias, que vai permitir uma actuação sistemática e reforçada em diversas intervenções no Concelho, resolvendo situações crónicas e reduzindo os custos de contratação externa e ajustes directos para obras.

Recursos Humanos

Contratação de pessoal e requalificação de trabalhadores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras. Esta diretriz, integrada numa visão de planeamento da força de trabalho visa atingir competências para um desempenho superior e a instalação de uma cultura organizacional, com base na revalorização da função de recursos humanos, com a identificação das competências na organização. Uma nova fórmula de atendimento ao munícipe, vinculada à modernização administrativa para um modelo pós-burocrático no sector público. Esta medida

vai, também, permitir a reposição de alguma justiça na requalificação de trabalhadores que há demasiados anos estão a exercer essas funções sem a devida requalificação, assim como colmatar a necessidade de recursos humanos identificada pelos serviços.

Urbanismo e Reabilitação

Revisão do Plano Diretor Municipal, como elemento estruturante para o desenvolvimento sustentado e planeado do Concelho, permitindo em conjunto com a modernização dos serviços, descongelar os inúmeros processos de licenciamento pendentes de decisão na área do urbanismo. Do ponto de vista da reabilitação e obras municipais, a grande aposta será feita no reforço do investimento na rede de saneamento básico e reabilitação dos principais aglomerados urbanos do Concelho. Estes investimentos serão suportados em candidaturas apresentadas e a apresentar, no âmbito do Portugal 2020, nomeadamente, ao POSEUR e Norte 2020 nas medidas do PARU e PAMUS.

Setor Empresarial Local

Promover a reorganização do setor Empresarial Local, avaliando o cumprimento da missão e eficiência de gestão das Empresa Locais, estabelecendo um plano estratégico para este setor para o período 2018-2021. O Município irá avaliar ainda, as participações locais em empresas em que é minoritário e não detém o controlo da gestão, no sentido de aferir se os objetivos que a levaram a participar nessas sociedades estão a ser cumpridos.

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

O orçamento para 2018 foi elaborado com base na proposta da LOE 2018 e em conformidade com as regras previsionais, definidas no POCAL, seguindo a estratégia definida no programa autárquico para o mandato de 2017-2021, de afetação de recursos, previamente selecionada e com a supressão de encargos que se demonstrem desnecessários, que vai de encontro às necessidades identificadas pelos Serviços Municipais, não só permitindo a melhoria do atendimento ao Município, a modernização administrativa, procurando aumentar o património da Autarquia e potenciando o desenvolvimento sustentado do Concelho de Felgueiras.

Foram consideradas as despesas obrigatórias, nomeadamente as que resultam dos encargos com pessoal, financeiros, com compromissos assumidos contratualmente com terceiros e que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

A presente proposta de orçamento cumpre com o critério de consignação de receitas, afetando-se os respetivos recursos às ações participadas pelos fundos comunitários. O cálculo das restantes receitas consideradas foi com base na média das receitas arrecadadas nos últimos 24 meses e em função dos valores executados no exercício anterior. De referir que as receitas consideradas nas rubricas de parques de estacionamento, alienação de partes sociais e outras receitas correntes, foram calculadas por estimativa e de acordo com os dados recolhidos nos diversos Serviços Municipais.

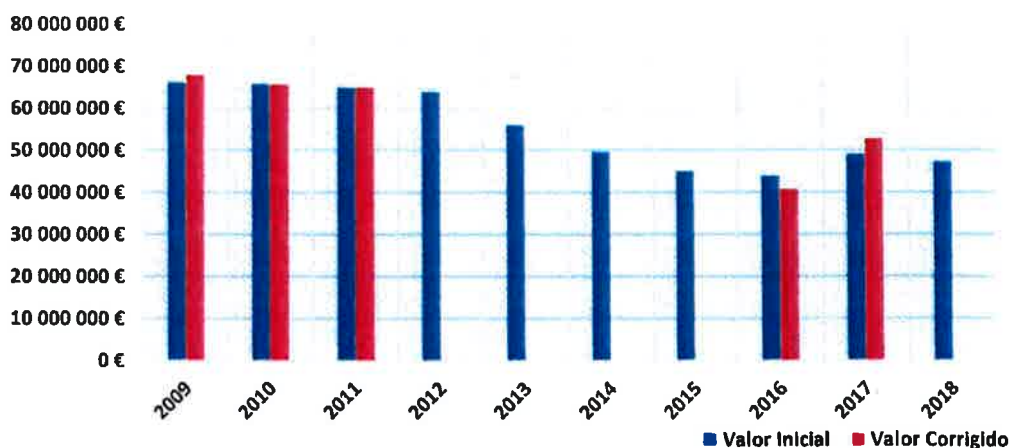
As grandes opções do Plano para o quadriénio de 2018-2021, integram os projetos e ações, a desenvolver pela Autarquia, direta e indiretamente, previstos no PPI – Plano Plurianual de Investimentos e no PAM – Plano de

Atividades Municipais, com referência a um período móvel de 4 anos, com financiamento assegurado pelo Orçamento do exercício.

Na arrecadação de receita e na realização de despesas deverão observar-se as normas de execução orçamental, propostas para o exercício de 2018.

3.1 ANÁLISE AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

Em primeiro lugar referir que ao longo dos últimos 10 anos houveram significativas alterações aos valores totais do orçamento municipal, variando de 68.074.423,00€, verificado após revisão orçamental no ano de 2009, e 40.858.915,00€, também após revisão verificado em 2016. O gráfico que se segue permite uma visualização da sua evolução.



Segundo o n.º 3 do art.º 56º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a execução orçamental deve situar-se acima dos 85% em termos da receita e nesse pressuposto o valor total do orçamento deve ser ajustado à realidade daquilo que são as suas receitas, correntes e de capital.

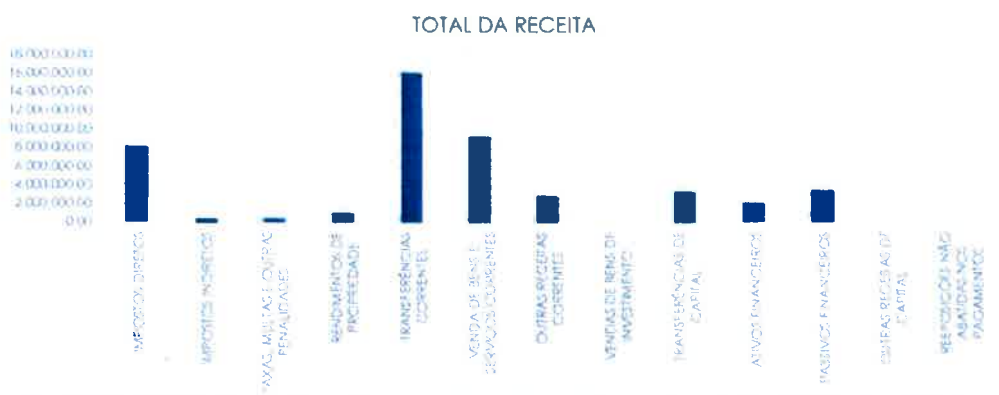
Assim sendo, entendeu o executivo municipal, cumprindo o princípio da continuidade e do rigor democrático que se impõe, assegurar os projetos em curso e numa tentativa de aproximação à realidade reduzir o valor total do orçamento para 2018 em 5.656.257,63€. Valor este que havia sido corrigido de uma dotação inicial de 48.995.000,00€, em 2017, para o valor de 52.821.636,99€, através de uma revisão orçamental proposta pelo anterior executivo e aprovada em 27/06/2017 pela Assembleia Municipal. Decorre que deste aumento, e considerando os valores da execução orçamental à data de 15/12/2017, em que esta se situava em 54,7% para a despesa e de 61,8% para a receita, é-nos dada uma indicação clara que o orçamento está desajustado e deve ser moderadamente corrigido para valores inferiores. Em termos globais o orçamento, para 2018, apresenta uma redução de 10,7% face a 2017.

(Un.: Euros)

	2017 - DOTAÇÃO INICIAL	2017 - DOTAÇÃO CORRIGIDA	2018	DIFERENÇA (DOTAÇÃO CORRIGIDA DE 2017 E A PROPOSTA DE 2018)
PPI	14.639.517,37	17.740.343,37	13.689.850,02	- 4.050.493,35
PAM	15.701.471,38	15.494.336,70	14.226.258,98	- 1.268.077,72
ORÇAMENTO DA DESPESA	18.654.011,25	19.586.956,92	19.249.270,36	- 337.686,56
RECEITA	48.995.000,00	52.821.636,99	47.165.349,36	- 5.656.287,63
TOTAL DO ORÇAMENTO	48.995.000,00	52.821.636,99	47.165.379,36	- 5.656.257,63

3.2 ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA

Para uma melhor caracterização das origens das receitas, previstas para 2018, foi elaborado o seguinte gráfico:

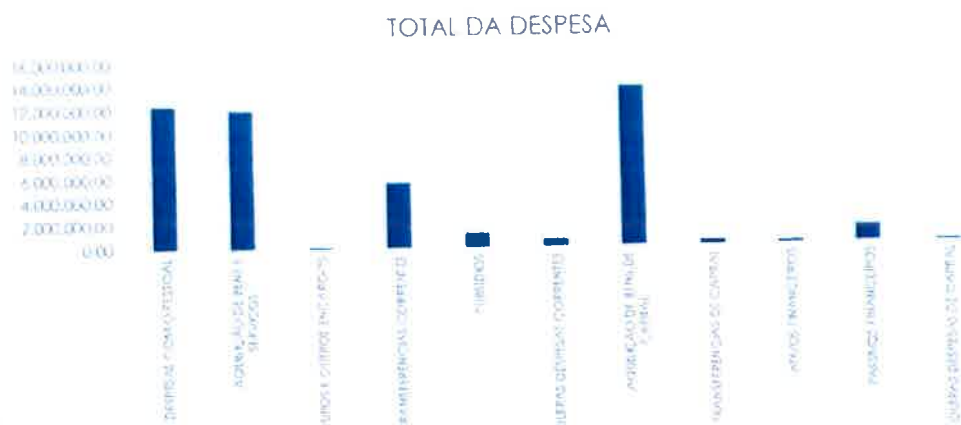


A origem dos recursos deve-se essencialmente a receitas correntes, num total de 81,1%, em que as receitas de transferências correntes, impostos diretos e venda de bens e serviços são as que têm maior peso. As receitas de capital correspondem a 18,7% e para outras receitas o valor é de 0,2% do total previsto, como pode ser analisado no quadro que se segue.

	RECEITAS	%
Correntes	38.271.192,95	81,1%
Capital	8.818.302,67	18,7%
Outras Receitas	75.883,74	0,2%
TOTAL DA RECEITA	47.165.379,36	100,0%

3.3 ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA

Para uma melhor caracterização da natureza das despesas, previstas para 2018, foi elaborado o seguinte gráfico:



Relativamente à despesa, ela centra-se essencialmente em 3 grandes rubricas, aquisição de bens de capital (aquisição de terrenos, construção de habitação, construção/conservação de edifícios, construção de estradas, redes de água e saneamento, equipamento de transporte, maquinaria e etc.), despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços diversos, sendo que em termos de aplicação de recursos verifica-se que 67,0% se destinam a suportar despesas de natureza corrente e 33,0% se destinam a suportar despesas de capital, como se pode verificar na tabela seguinte.

	DESPESAS	%
Correntes	31.610.594,99	67,0%
Capital	15.554.784,37	33,0%
Outras Despesas	0,00	0,0%
TOTAL DA DESPESA	47.165.379,36	100,0%

Da relação entre as receitas correntes e as despesas correntes verifica-se um superavit de 6.660.597,96€, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital.

3.4 ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O ano de 2018 representa o início de um mandato que se pretende de rigor e consistente através da sustentabilidade orçamental. Implica o cálculo prudente em matéria de receitas e realista na matéria das despesas, permitindo a coesão social, cultural, económica e nas diversas políticas municipais, capazes de melhorar a qualidade de vida dos Felgueirenses.

Ao nível da receita, mantivemos a fixação de taxas em impostos diretos, resultante de uma decisão política, para garantir o financiamento das obras e demais compromissos assumidos pelo anterior executivo e em curso, que transitam de 2017 e dos já assumidos para 2018 à data de 7/12/2017, no valor de 18.524.782,65€, comprometendo o valor do atual orçamento em cerca de 40%.

As grandes opções do plano, dividem-se em várias rubricas, perfazendo um total de 27.916.109,00€ que se agrupam em outros 2 planos: O PPI – Plano Plurianual de Investimentos e PAM – Plano de Atividades Municipais que detalharemos mais à frente. De seguida apresentamos um gráfico resumo de um orçamento que se espera seja prudente, mas ambicioso, pensado como o primeiro de um ciclo autárquico virtuoso e determinante para o Concelho de Felgueiras.



PPI - Plano Plurianual de Investimentos

O plano plurianual de investimentos (PPI), para o quadriénio de 2018-2021, reflete os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento. Estes investimentos totalizam, para 2018, o valor de 13.689.850,02€ e representam uma diminuição face ao orçamento de 2017, com dotação corrigida, em 23%.

Destacam-se os investimentos a realizar no âmbito das funções económicas e sociais, que correspondem a 49% e 44%, respetivamente, do total do PPI.



Das funções acima apresentadas, destacamos o investimento em Transportes e Comunicações 47,8% das funções económicas (inclui investimentos em construção/beneficiação/retificação/pavimentação de vias de comunicação urbanas e rurais) e Saneamento 14,5% das funções sociais (essencialmente destinada à expansão e melhoria da rede de saneamento em baixa). A seguir apresentamos um quadro resumo que permite identificar as áreas funcionais, a sua finalidade e a dotação atribuída.

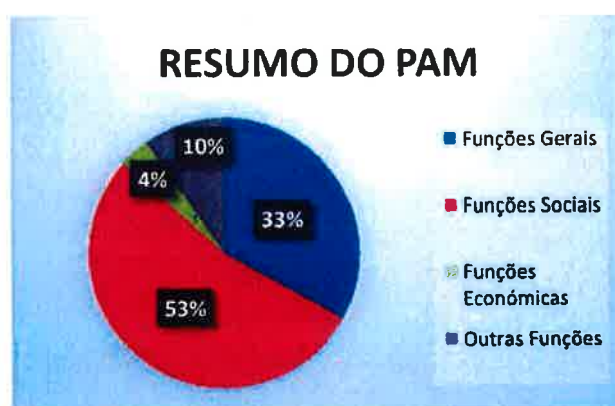
ÁREA FUNCIONAL		VALOR	%
FUNÇÕES GERAIS			
	INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	139 952,17	1,0%
	SERVIÇOS MUNICIPAIS, PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	858 152,10	6,3%
FUNÇÕES SOCIAIS			
	EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	261 376,33	1,9%
	HABITAÇÃO	120 992,05	0,9%
	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1 419 979,72	10,4%
	SANEAMENTO	1 985 724,39	14,5%
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RESÍDUOS SÓLIDOS	543 370,80	4,0%
	PARQUES, JARDINS E CEMITÉRIOS	128 221,30	0,9%
	CENTRO DE RECOLHA E PROTEÇÃO DE ANIMAIS	162 671,30	1,2%
	CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER	1 369 073,38	10,0%
FUNÇÕES ECONÓMICAS			
	INDUSTRIA ENERGIA	104 649,42	0,8%
	TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, MERCADOS E FEIRAS E OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	6 537 687,06	47,8%
OUTRAS FUNÇÕES			
	BENS DE CAPITAL	58 000,00	0,4%
	TOTAL DO PPI	13 689 850,02	100,0%

PAM - Plano de atividades municipais.

O plano de atividades municipais (PAM), elaborado para o quadriênio de 2018-2021, descreve as principais atividades a realizar de acordo com os compromissos já assumidos e de acordo com os objetivos programáticos definidos pelo Executivo Municipal.

O PAM para 2018 representa um conjunto de ações no valor 14.226.258,98€, verificando-se uma redução, face ao PAM de 2017, com dotação corrigida, de 8,2%.

Destacam-se os investimentos a realizar no âmbito das funções sociais e gerais, que correspondem a 53% e 33%, respetivamente, do total do PAM, como se pode observar no gráfico seguinte.



Com maior peso a despesa referente aos encargos com Serviços Municipais, ao representar 25,2% das funções gerais (serviços de limpeza, seguros, comunicações, assistência técnica, vigilância e segurança, entre outros) e Resíduos sólidos urbanos com um peso de 18,5% das funções sociais (recolha, limpeza urbana e deposição de lixo) da despesa prevista no PAM.

O valor orçamentado para as Juntas de Freguesia, para 2018, tem um aumento de cerca de 37%, face ao valor total cabimentado em sede de execução orçamental em 2017, e tem um peso de 7,7% no total do PAM para 2018.

A seguir apresentamos um quadro resumo que permite identificar as áreas funcionais, a sua finalidade e a dotação atribuída.

ÁREA FUNCIONAL		VALOR	%
FUNÇÕES GERAIS			
	INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	954 189,94	6,70%
	SERVIÇOS MUNICIPAIS	3 582 516,92	25,20%
	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	171 132,90	1,20%
FUNÇÕES SOCIAIS			
	EDUCAÇÃO	881 196,91	6,20%
	ACÇÃO SOCIAL	57 404,00	0,40%
	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	246 772,04	1,70%
	SANEAMENTO	692 098,73	4,90%
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 143 968,61	8,00%
	RESÍDUOS SÓLIDOS	2 631 839,87	18,50%
	CULTURA	1 173 967,43	8,30%
	DESPORTO RECREIO E LAZER	777 983,41	5,50%
FUNÇÕES ECONÓMICAS			
	TURISMO E OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	517 453,24	3,60%
OUTRAS FUNÇÕES			
	JUNTAS DE FREGUESIA	1 090 050,00	7,70%
	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	305 684,98	2,10%
	TOTAL PAM	14 226 258,98	100,00%

4. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Processo	Autor	Natureza	Valor Previsto de Responsabilidade Contingente
Proc. n.º 2032/10.1BEBRG	Ladário - Sociedade de Construções, Lda	Reclama do Município de Felgueiras o pagamento final da empreitada do Edifício Principal dos Paços do Concelho	30 196,85
Proc. N.º 112/10.2BEPNF	Higino Pinheiro E Irmão, S.A.	Reclama do Município de Felgueiras pagamentos em dívida respeitantes a dezasseis empreitadas que decorreram entre 1985 e 2003	1 052 423,63
Proc. N.º 735/11.2BEBRG	Augusto José de Sande Leal Faria	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização pelo incumprimento de duas cláusulas de um contrato de doação celebrado, em abril de 2000	86 790,90
Proc. N.º 1395/12.9BEBRG	Manuel António Simões Pinto Ferreira e outros	Reclamam do Município de Felgueiras o pagamento de uma indemnização devida pela pretensa resolução de um contrato promessa que foi celebrado em 2002	75 000,00
Proc. N.º 48/14.8BEBRG	José Maria Gulmarães Sampaio	Reclama do Município de Felgueiras um pagamento por aplicação da alínea o) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 29/87	28 881,68
Proc. N.º 675/14.3BEBRG	António Aurélio Barroso de Carvalho	Reclama do Município de Felgueiras um pagamento por aplicação da alínea o) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 29/87	86 100,00
Proc. N.º 260/14.0BEBRG	Gabimarão - Construções, Lda.	Reclama do Município de Felgueiras o pagamento de juros de mora referentes ao atraso no pagamento de várias faturas referentes a um contrato de empreitada de obras públicas	10 000,00
Proc. N.º 1234/14.6BEBRG	GIPI - Gestão Integrada de Projetos e Planeamento, Lda.	Reclama do Município de Felgueiras pagamentos referentes a valores em falta de dois contratos	57 200,24
Proc. N.º 3424/15.5BEBRG	António Joaquim da Costa Almolda e outra	Reclamam do Município de Felgueiras uma indemnização por pretensos danos por eles sofridos devido ao mau funcionamento da rede municipal de esgotos	7 050,00
Proc. N.º 2045/12.9BEBRG	António Sampaio de Oliveira	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por acidente de viação ocorrido no dia 14.12.2009	7 100,00
Proc. N.º 10/16.6BEBRG	Liberty Seguros, S.A	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por acidente de viação ocorrido no dia 22.10.2013	3 259,86
Proc. N.º 415/16.2BEBRG	Isabel Adelaide Sousa Fernandes e outros	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por acidente de viação ocorrido em 22.10.2013	9 000,00
Proc. N.º 2590/14.1BEBRG	Francisco Dias Costa	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por acidente de viação ocorrido em 27.01.2012	93 013,02
Proc. N.º 247/15.5BEBRG	Manuel Mendes Pereira	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por acidente de viação ocorrido em 23.12.2013	69 130,01
Proc. N.º 1890/14.5BEBRG	Joaquim Luís Leal da Silva	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por acidente de viação ocorrido em 01.02.2011	7 948,23
Proc. N.º 1261/16.9BEBRG	Associação da Casa do Povo da Longra	Reclama do Município o reconhecimento de direito de propriedade de parcela de um terreno	220 725,00
Proc. N.º 63/17.0BEBRG	Maria de Fátima Carvalho Azevedo	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por acidente de viação ocorrido em 17.05.2015	160 604,52
Proc. N.º 2150/16.2BEBRG	José Manuel Teixeira Gonçalves	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por acidente de viação ocorrido em 21.09.2014	33 920,58
Proc. N.º 760/16.7BEBRG	Marla da Conceição de Carvalho Ribeiro	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por ter concedido o alvará de utilização n.º 100/09	16 277,77
Proc. N.º 478/17.3TBFLG	António Maria Gonçalves da Silva	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por acidente de viação ocorrido em 31.05.2014	7 205,04
Proc. N.º 93/14.7BEBRG	João Rui da Cunha Ribeiro	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por acidente de viação ocorrido em 15.01.2011	5 815,00
Proc. N.º 645/13.9TBFLG	Adriano Ribeiro da Costa e Outros	Reclamam do Município de Felgueiras o pagamento resultante de um processo de expropriação de bens	100 000,00
Proc. N.º 1592/15.5TBPNF	Amílcar Fernandes, Ferreira de Cima e Paula Rebelo - Sociedade de Advogados e outros	Reclamam do Município de Felgueiras um pedido de honorários proposto por vereadores processados criminalmente por motivos relacionados com esse cargo e que foram absolvidos	200 000,00
Proc. N.º 1140/13.1TBFLG	Associação Casa do Povo de Marco Simões	O Município foi já condenado ao pagamento, decisão da qual recorreu a autora	118 963,00
TOTAL			2 486 605,33

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



ORÇAMENTO DA RECEITA

2 0 1 8

CÓDIGOS

DESIGNAÇÃO

MONTANTE

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	38.271.192,95
01	IMPOSTOS DIRECTOS	8.043.490,60
01.02	OUTROS	8.043.490,60
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	4.083.865,28
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	1.333.755,03
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	1.170.322,12
01.02.05	DERRAMA	1.455.377,99
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	169,18
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA	167,18
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	451.051,01
02.01	SOBRE O CONSUMO	1,00
02.01.02	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)	1,00
02.02	OUTROS	451.050,01
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	451.050,01
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	181.215,30
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	176.073,55
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	10.239,80
02.02.06.04	CANIDEOS	1,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	7.259,50
02.02.06.06	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO	1,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	1,00
02.02.06.08	ARRENDAMENTO URBANO	1,00
02.02.06.99	OUTROS	76.257,86
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	14.796,15
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	1,00
02.02.06.99.03	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	1,00
02.02.06.99.04	TAXA TURÍSTICA	1,00
02.02.06.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	50.000,00
02.02.06.99.99	OUTROS	11.458,71
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	473.902,48
04.01	TAXAS	273.106,54
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	273.106,54
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	267.977,32
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1,00
04.01.23.04	CANIDEOS	1,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	5.119,22
04.01.23.06	SANEAMENTO	1,00
04.01.23.07	ARRENDAMENTO URBANO	1,00
04.01.23.99	OUTROS	6,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	1,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1,00
04.01.23.99.03	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	1,00
04.01.23.99.04	TAXA TURÍSTICA	1,00
04.01.23.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	1,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	200.795,94
04.02.01	JUROS DE MORA	157.509,27
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	23.993,01
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	19.292,66
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.029.189,00
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
05.01.01	PÚBLICAS	1,00
05.01.02	PRIVADAS	1,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00

1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1,00
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
05.05	JUROS - FAMÍLIAS	1,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	984,31
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
05.09.99	OUTROS	983,31
05.10	RENDAS	1.028.194,69
05.10.99	OUTROS	1.028.194,69
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.110.535,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	3,00
06.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	16.110.530,00
06.03.01	ESTADO	16.094.428,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	8.083.851,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.484.706,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1.125.871,00
06.03.01.99	OUTROS	5.400.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2,00
06.03.06.01	FEDER	1,00
06.03.06.02	FSE	1,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	16.100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9.274.497,02
07.01	VENDA DE BENS	3.007.597,18
07.01.08	MERCADORIAS	3.001.737,51
07.01.08.01	HABITAÇÃO SOCIAL	1,00
07.01.08.02	ÁGUA	2.998.851,66
07.01.08.99	OUTROS	2.884,85
07.01.99	OUTROS	5.859,67
07.02	SERVIÇOS	6.174.631,57
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	426.721,71
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	1,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	426.718,71
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	5.747.909,86
07.02.09.01	SANEAMENTO	752.078,33
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	3.412.963,07
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	1,00
07.02.09.04	TRABALHO POR CONTA DE PARTICULARES	18.269,82
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	10.231,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	1,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	1.005.965,70
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	35.468,37
07.02.09.09	CANÍDEOS E GATÍDEOS	1,00
07.02.09.99	OUTROS	512.930,57
07.03	RENDAS	92.268,27

Handwritten signature and initials

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03.01	HABITAÇÕES	69.626,34
07.03.02	EDIFÍCIOS	7.853,81
07.03.99	OUTRAS	14.788,12
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.888.527,84
08.01	OUTRAS	2.888.527,84
08.01.99	OUTRAS	2.888.527,84
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviço de bens patrimoniais	1,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos	1,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	2.888.524,84
	RECEITAS DE CAPITAL	8.818.302,67
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	17.838,33
09.01	TERRENOS	1,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
09.02	HABITAÇÕES	17.833,33
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	17.833,33
09.03	EDIFÍCIOS	1,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	3,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.06.03	OUTROS	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.318.749,23
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3,00
10.01.01	PÚBLICAS	3,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.318.743,23
10.03.01	ESTADO	935.223,00
10.03.01.01	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	898.206,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1,00
10.03.01.99	OUTRAS	37.016,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.383.520,23
10.03.07.01	FEDER	1.187.884,18
10.03.07.02	FCOES	1.195.635,05
10.03.07.04	FEADER	1,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
10.05.01	CONTINENTE	1,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.08	FAMÍLIAS	1,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	2.055.309,00
11.02	TÍTULOS A CURTO PRAZO	1,00
11.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
11.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00
11.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
11.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
11.05.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
11.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
11.08	ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,00
11.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
11.09	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1,00
11.09.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2018

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	2.055.300,00
11.11	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	2,00
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
11.11.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	3.423.322,60
12.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00
12.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	2,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.05.04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	1,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	3.423.318,60
12.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
12.06.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	1,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	3.423.317,60
12.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	1,00
12.07.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.083,51
13.01	OUTRAS	3.083,51
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	3.081,51
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00
13.01.99	OUTRAS	1,00
	O U T R A S R E C E I T A S	75.883,74
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	75.883,74
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	75.883,74
	TOTAL DAS RECEITAS	47.165.379,36

OBSERVAÇÕES

A rubrica 15.01 - Reposições não abatidas nos pagamentos - foi dotada com a importância de 75.883,74 euros atendendo ao facto de que a maioria das importâncias restituídas relativas ao ano anterior, são sempre feitas no ano económico seguinte.

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



ORÇAMENTO DA DESPESA

2 0 1 8

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

ORÇAMENTO DA DESPESA
(POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2018

PÁGINA : 1

MONTANTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	31.610.594,99
01	DESPESAS COM O PESSOAL	12.314.123,35
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	9.363.549,42
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	230.000,00
01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS	1,00
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	4,00
01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00
01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	6.131.000,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	5.550.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	581.000,00
01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	1,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	507.002,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	307.000,00
01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	200.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	79.537,42
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	189.000,00
01.01.10	GRATIFICAÇÕES	3,00
01.01.10.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	1,00
01.01.10.02	PESSOAL DOS QUADROS	1,00
01.01.10.03	OUTROS	1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	80.000,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	835.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	1.152.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	150.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	282.341,52
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	100.200,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	2.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	5.100,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	50.000,00
01.02.06	FORMAÇÃO	1.000,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	1,00
01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	11.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	70.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	15.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	28.036,52
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00
01.02.13.02	OUTROS	11,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	28.024,52
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	2.668.232,41
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	480.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	100.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.891.200,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	1.889.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	1.241.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	648.000,00
01.03.05.03	CUTROS	2.200,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	1,00
01.03.09	SEGUROS	195.028,41
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	195.027,41
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	1,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11.912.617,06
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	2.883.232,24
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	388.406,22
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	336.213,48
02.01.02.01	GASOLINA	26.900,00
02.01.02.02	GASOLEO	297.107,95
02.01.02.99	OUTROS	12.205,53
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	7.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	29.403,09
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	510.432,60
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	27.539,93
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	15.103,84
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	104.185,64
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	52.410,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	200,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	2.222,75
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	54.716,78
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	1.754,26
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.029,52
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	72.055,01
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	1.148.166,61
02.01.16.01	ÁGUA	1.143.966,61
02.01.16.03	Outros	4.200,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	8.984,91
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.930,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	34.316,81
02.01.21	OUTROS BENS	87.108,79
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	9.029.384,82
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.380.422,01
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	401.908,36
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	134.198,40
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	57.083,52
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	60.682,24
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	55,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	213.987,09
02.02.09	COMUNICAÇÕES	322.291,64
02.02.10	TRANSPORTES	859.332,66
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.200,00
02.02.12	SEGUROS	114.994,02
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.300,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	537.207,94
02.02.15	FORMAÇÃO	31.325,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	7.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	5.707,25
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	263.757,91
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	206.073,18
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	388.857,99
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	95.723,89
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	350.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.524.279,72
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	87.092,13
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	42.035,13
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	42.035,13

CLASSIFICAÇÃO
ECONÓMICA

DESIGNAÇÃO

MONTANTE

03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	42.035,13
03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	36.242,19
03.01.03.02.02	BANCO ESPIRITO SANTO	318,41
03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA	5.424,53
03.01.03.02.04	OUTROS	50,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	53,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	53,00
03.05	OUTROS JUROS	45.003,00
03.05.02	OUTROS	45.003,00
03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS	2,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	45.000,00
03.05.02.99	OUTROS	1,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.573.534,62
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	150.200,00
04.01.01	PÚBLICAS	150.200,00
04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	150.150,00
04.01.01.02	OUTRAS	50,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	36.921,50
04.03.01	ESTADO	36.921,50
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.278.145,18
04.05.01	CONTINENTE	3.278.145,18
04.05.01.01	Municípios	50,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	1.002.500,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	2.268.445,18
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	2.000,00
04.05.01.08	OUTROS	5.150,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	989.588,05
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	989.588,05
04.08	FAMÍLIAS	1.118.679,89
04.08.02	OUTRAS	1.118.679,89
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	932.228,89
04.08.02.02	OUTRAS	186.451,00
05	SUBSÍDIOS	1.161.900,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.161.900,00
05.01.01	PÚBLICAS	1.161.900,00
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.161.850,00
05.01.01.02	OUTRAS	50,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	561.327,83
06.02	DIVERSAS	561.327,83
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	200.100,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	50.100,00
06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	50.000,00
06.02.01.01.99	OUTRAS	100,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	150.000,00
06.02.03	OUTRAS	361.227,83
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.100,00
06.02.03.02	IVA PAGO	150.000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.001,00
06.02.03.05	OUTRAS	181.126,83
	DESPESAS DE CAPITAL	15.554.784,37
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13.689.850,02
07.01	INVESTIMENTOS	3.027.376,30
07.01.01	TERRENOS	61.003,00
07.01.02	HABITAÇÕES	120.992,05
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	120.992,05
07.01.03	EDIFÍCIOS	435.040,91
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	125.214,17
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	58.774,76
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	1,00
07.01.03.05	ESCOLAS	246.176,33
07.01.03.07	OUTROS	4.874,65

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.461.582,72
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	63.776,36
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	115.800,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.098.990,21
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	21.138,85
07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1,00
07.01.04.13	OUTROS	162.676,30
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	55.863,34
07.01.06.02	OUTROS	55.863,34
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	380.398,19
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	155.320,41
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	9.754,20
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	343.761,80
07.01.10.02	EQUIPAMENTO-OUTRO	343.761,80
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	658,68
07.01.12	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	1,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	3.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	10.462.473,72
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	10.114,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	10.452.359,72
07.03.03.01	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.276.396,98
07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM AGUAS RESIDUAIS	1.985.624,39
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA-OUTRAS	40.874,06
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS	90.538,30
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	503.369,80
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL	5.266.688,47
07.03.03.12	CEMITÉRIOS	2,00
07.03.03.13	OUTROS	288.865,72
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	271.453,75
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	103,00
08.01.01	PÚBLICAS	102,00
08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	51,00
08.01.01.02	OUTRAS	51,00
08.01.02	PRIVADAS	1,00
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	19.632,00
08.03.01	ESTADO	19.632,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	114.003,75
08.05.01	CONTINENTE	114.003,75
08.05.01.02	FREGUESIAS	87.550,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	26.453,75
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	137.214,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	137.213,00
08.07.02	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- ACÇÃO SOCIAL	1,00
08.08	FAMÍLIAS	501,00
08.08.02	OUTRAS	501,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	173.719,00
09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	51,00
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	51,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	57,00
09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	2,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	3,00
09.07.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE	52,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	173.611,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	173.611,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.319.759,60
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.319.759,60
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.319.759,60
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100.002,00
11.02	DIVERSAS	100.002,00
11.02.01	RESTITUIÇÕES	100.001,00

+

[Handwritten signature]

MONTANTE

1,00

47.165.379,36

[Handwritten signature]

CLASSIFICAÇÃO
ECONÓMICA

D E S I G N A Ç Ã O

11.02.99

OUTRAS

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

C L A S S I F I C A Ç Õ E S

M O N T A N T E

ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	4.273.035,67	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	29.160,00	
		DESPESAS CORRENTES		29.160,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		26.810,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.810,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		200,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		26.510,00
	01.02.13.02	OUTROS		10,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		26.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.350,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.250,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		200,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		250,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	2.663.463,94	
		DESPESAS CORRENTES		2.380.449,19
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.523,52
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.523,52
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.523,52
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		1.523,52
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		294.665,77
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		59.149,24
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		57.501,92
	02.01.21	OUTROS BENS		1.142,32
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		235.516,53
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		5,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		322,00
	02.02.10	TRANSPORTES		120,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		129.728,20
	02.02.15	FORMAÇÃO		10.205,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		8.861,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		61.005,03
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		23.755,30
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.713.481,28
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		150.200,00
	04.01.01	PÚBLICAS		150.200,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		150.150,00
	04.01.01.02	OUTRAS		50,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.321.749,54
	04.05.01	CONTINENTE		1.321.749,54
	04.05.01.01	Municípios		50,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		1.002.500,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		317.149,54
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		2.000,00
	04.05.01.08	OUTROS		50,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		230.531,74

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		230.531,74
	04.08	FAMÍLIAS		11.000,00
	04.08.02	OUTRAS		11.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		11.000,00
	05	SUBSÍDIOS		350.100,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		350.100,00
	05.01.01	PÚBLICAS		350.100,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		350.050,00
	05.01.01.02	OUTRAS		50,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.678,62
	06.02	DIVERSAS		20.678,62
	06.02.03	OUTRAS		20.678,62
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		50,00
	06.02.03.05	OUTRAS		20.628,62
		DESPESAS DE CAPITAL		283.014,75
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		61.001,00
	07.01	INVESTIMENTOS		60.001,00
	07.01.01	TERRENOS		56.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.500,00
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO-OUTRO		1.500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		1,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.000,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		221.903,75
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		103,00
	08.01.01	PÚBLICAS		102,00
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		51,00
	08.01.01.02	OUTRAS		51,00
	08.01.02	PRIVADAS		1,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		19.632,00
	08.03.01	ESTADO		19.632,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		114.003,75
	08.05.01	CONTINENTE		114.003,75
	08.05.01.02	FREGUESIAS		87.550,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		26.453,75
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		87.664,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		87.663,00
	08.07.02	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- ACÇÃO SOCIAL		1,00
	08.08	FAMÍLIAS		501,00
	08.08.02	OUTRAS		501,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		108,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		51,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		51,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		57,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		2,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		3,00
	09.07.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		52,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00
	11.02	DIVERSAS		2,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	11.02.99	OUTRAS		1,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.580.411,73	
		DESPESAS CORRENTES		87.041,13
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		87.040,13
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		42.035,13
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		42.035,13

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		42.035,13
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		36.242,19
	03.01.03.02.02	BANCO ESPIRITO SANTO		318,41
	03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA		5.424,53
	03.01.03.02.04	OUTROS		50,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00
	03.05	OUTROS JUROS		45.003,00
	03.05.02	OUTROS		45.003,00
	03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS		2,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		45.000,00
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00
	06.02	DIVERSAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		1,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.493.370,60
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		173.611,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		173.611,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		173.611,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.319.759,60
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.319.759,60
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.319.759,60
02		DEPARTAMENTO SERV.PRESID.POLICIA MUNIC.PROT.CIVIL	5.624.175,41	
02.01		DSPPMPC/DIREÇÃO	5.624.175,41	
02.01.01		DIREÇÃO	5.624.175,41	
		DESPESAS CORRENTES		4.771.095,86
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.982.767,05
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		742.618,16
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		2.117,15
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		7.149,13
02.01.02.99		OUTROS		7.149,13
02.01.03		MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		7.000,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		29.200,93
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		510.432,60
02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		27.539,93
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.000,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		550,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		51.760,00
02.01.10		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		150,00
02.01.11		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00
02.01.13		MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1.754,26
02.01.15		PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		14.553,09
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		1.900,00
02.01.16.03		Outros		1.900,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.389,78
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		34.316,81
02.01.21		OUTROS BENS		47.154,48
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.240.148,89
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		28.847,53
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		51,00
02.02.05		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		60.682,24
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		208.932,09
02.02.09		COMUNICAÇÕES		150,00
02.02.10		TRANSPORTES		750.379,41
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.500,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		10.133,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÔMICA		ORGÂNICA	ECONÔMICA
	02.02.15	FORMAÇÃO		200,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		52.646,25
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		132.257,69
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		240.587,74
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		745.941,94
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		976.478,81
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		36.921,50
	04.03.01	ESTADO		36.921,50
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.100,00
	04.05.01	CONTINENTE		5.100,00
	04.05.01.08	OUTROS		5.100,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		759.056,31
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		759.056,31
	04.08	FAMÍLIAS		175.401,00
	04.08.02	OUTRAS		175.401,00
	04.08.02.02	OUTRAS		175.401,00
	05	SUBSÍDIOS		811.800,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		811.800,00
	05.01.01	PÚBLICAS		811.800,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		811.800,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,00
	06.02	DIVERSAS		50,00
	06.02.03	OUTRAS		50,00
	06.02.03.05	OUTRAS		50,00
		DESPESAS DE CAPITAL		853.079,55
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		703.529,55
	07.01	INVESTIMENTOS		703.529,55
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		100,00
	07.01.06.02	OUTROS		100,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		380.398,19
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		155.320,41
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		8.054,20
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		156.656,75
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO-OUTRO		156.656,75
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		3.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		49.550,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		49.550,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		49.550,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
	11.02	DIVERSAS		100.000,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		100.000,00
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO DE OBRAS E DE AMBIENTE	19.848.217,64	
03.01		DUAO/DIREÇÃO	19.848.217,64	
03.01.01		DIREÇÃO	19.848.217,64	
		DESPESAS CORRENTES		6.923.098,17
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.921.550,53
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.975.844,54
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		386.291,07
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		329.064,35
	02.01.02.01	GASOLINA		26.900,00
	02.01.02.02	GASOLEO		297.107,95
	02.01.02.99	OUTROS		5.056,40
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.103,84
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		150,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		50,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.122,75
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		54.716,78
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.029,52
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		1.146.266,61
	02.01.16.01	ÁGUA		1.143.966,61

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	02.01.16.03	Outros		2.300,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.595,13
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		38.304,49
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.945.705,99
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		401.908,36
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		104.645,87
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		17.124,41
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		397.346,74
	02.02.15	FORMAÇÃO		920,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		2.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		263.657,91
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		87.265,22
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		26.065,85
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.638.471,63
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		52,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		52,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		52,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.951.295,64
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.951.295,64
	04.05.01	CONTINENTE		1.951.295,64
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		1.951.295,64
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.200,00
	06.02	DIVERSAS		50.200,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		50.050,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		50.050,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		50.000,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		50,00
	06.02.03	OUTRAS		150,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		50,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		12.925.119,47
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.925.119,47
	07.01	INVESTIMENTOS		2.263.645,75
	07.01.01	TERRENOS		5.003,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		120.992,05
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		120.992,05
	07.01.03	EDIFÍCIOS		434.040,91
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		125.214,17
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		58.774,76
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		246.176,33
	07.01.03.07	OUTROS		3.874,65
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.461.582,72
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		63.776,36
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		115.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.098.990,21
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		21.138,85
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1,00
	07.01.04.13	OUTROS		162.676,30
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		55.763,34
	07.01.06.02	OUTROS		55.763,34
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		185.505,05
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO-OUTRO		185.505,05
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		658,68
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		200.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100.000,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		10.461.473,72
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		9.114,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		10.452.359,72
	07.03.03.01	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.276.396,98
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM AGUAS RESIDUAIS		1.985.624,39
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA-OUTRAS		40.874,06
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		90.538,30
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		503.369,80
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		5.266.688,47
	07.03.03.12	CEMITÉRIOS		2,00
	07.03.03.13	OUTROS		288.865,72
04		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17.419.950,64	
04.01		DAF/DIREÇÃO	17.419.950,64	
04.01.01		DIREÇÃO	17.419.950,64	
		DESPESAS CORRENTES		17.419.750,64
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.285.789,83
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		9.363.549,42
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		230.000,00
	01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS		1,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		6.131.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.550.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		581.000,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		507.002,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		307.000,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		200.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		79.537,42
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		189.000,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		3,00
	01.01.10.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.10.02	PESSOAL DOS QUADROS		1,00
	01.01.10.03	OUTROS		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		80.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		835.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.152.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		150.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		254.008,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		2.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		50.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1.000,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		11.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		0.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		15.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		3,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		1,00
	01.02.14	OUTROS BENEFÍCIOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.668.232,41
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		480.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.891.200,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		1.889.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.241.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		648.000,00
	01.03.05.03	OUTROS		2.200,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	SEGUROS		195.028,41
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		195.027,41
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		1,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.711.283,71
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		105.520,30
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		202,16
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		103.480,64
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.330,00
	02.01.21	OUTROS BENS		507,50
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.605.763,41
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.380.422,01
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		57.027,52
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		320.319,64
	02.02.10	TRANSPORTES		91.608,84
	02.02.12	SEGUROS		114.994,02
	02.02.15	FORMAÇÃO		20.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		11.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		73.772,49
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		69.658,04
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		350.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		115.860,85
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		932.278,89
	04.08	FAMÍLIAS		932.278,89
	04.08.02	OUTRAS		932.278,89
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		932.228,89
	04.08.02.02	OUTRAS		50,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		490.398,21
	06.02	DIVERSAS		490.398,21
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		150.050,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		50,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		50,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		150.000,00
	06.02.03	OUTRAS		340.348,21

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		20.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		150.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		160.348,21
		DESPESAS DE CAPITAL		200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		200,00
	07.01	INVESTIMENTOS		200,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		100,00
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO-OUTRO		100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				47.165.379,36

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



GRANDES OPÇÕES
DO PLANO

2 0 1 8

12/2018

CÓDIGO CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO ANEXO/PROV/VIN.	DESCRIÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESEMI. SÍMBOLO	DÍGITO	DATA	REGISTRO		ANEXO EM CURSO		ANEXO EM FIM		TOTAL	TOTAL	TOTAL
								PGM. ANO 1-OUT-2017	PGM. ANO DE OUT-DEC	DEBITADO	CANCELADO	DEBITADO	CANCELADO			
1.1.1.1.2.	000000/000000	Equipamento de informática - gestão	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	9.408,25,48		18.000,00	1.356.463,46	18.000,00	1.356.463,46	18.000,00	1.356.463,46	12.899.516,35
1.1.1.1.2.	000000/000000	Equipamento de informática - gestão	0000	0000	0000	0000	30/09/2017			58.600,00	58.600,00	58.600,00	58.600,00	58.600,00	58.600,00	13.000,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Equipamento de informática - gestão	0000	0000	0000	0000	30/09/2017			65.361,77	65.361,77	65.361,77	65.361,77	65.361,77	65.361,77	13.000,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Equipamento de informática - gestão	0000	0000	0000	0000	30/09/2017			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	13.000,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Equipamento de informática - gestão	0000	0000	0000	0000	30/09/2017			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	13.000,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Equipamento de informática - gestão	0000	0000	0000	0000	30/09/2017			53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	13.000,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	1.232.037,25		726.552,57	726.552,57	850.000,00	850.000,00	726.552,57	3.628.589,82	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	156.384,99		6.047,94	6.047,94	100,00	100,00	6.047,94	156.384,99	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	1.892,60		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.892,60	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	324.819,99		55.752,34	55.752,34	150.000,00	150.000,00	55.752,34	324.819,99	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	55.407,83		658,68	658,68	150.000,00	150.000,00	658,68	55.407,83	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	1.939,07		50,00	50,00	150.000,00	150.000,00	50,00	1.939,07	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	33.652,65		353.407,91	353.407,91	150.000,00	150.000,00	353.407,91	33.652,65	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	200.000,00		150.474,70	150.474,70	150.000,00	150.000,00	150.474,70	200.000,00	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	100.000,00		100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	100.000,00		100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	51,00		51,00	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	9.931.615,46		3.163.663,31	3.163.663,31	282.103,40	282.103,40	3.163.663,31	14.127.301,77	250.000,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	2.961,52		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	2.961,52	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	1.006,42		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.006,42	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	930.534,47		320.319,64	320.319,64	170.000,00	170.000,00	320.319,64	930.534,47	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	315.374,52		195.057,41	195.057,41	90.000,00	90.000,00	195.057,41	315.374,52	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	305.300,77		114.394,02	114.394,02	90.000,00	90.000,00	114.394,02	305.300,77	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	42.618,90		18.265,30	18.265,30	12.177,49	12.177,49	18.265,30	42.618,90	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	120.462,67		60.662,24	60.662,24	35.000,00	35.000,00	60.662,24	120.462,67	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	8.004.482,22		2.800.422,21	2.800.422,21	15.000,00	15.000,00	2.800.422,21	8.004.482,22	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	208.661,21		72.773,49	72.773,49	35.000,00	35.000,00	72.773,49	208.661,21	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	1.905.663,42		171.232,90	171.232,90	35.000,00	35.000,00	171.232,90	1.905.663,42	50,00
1.1.1.1.2.	000000/000000	Serviços de vigilância e segurança	0000	0000	0000	0000	30/09/2017	20.692.410,16		5.534.711,11	5.534.711,11	2.407.107,09	2.407.107,09	5.534.711,11	20.692.410,16	50,00

10.385.870,24
307.365,70
2.146.896,31
20.951.054,35

250.000,00
250.000,00
250.000,00
250.000,00

35.000,00
35.000,00
35.000,00
35.000,00

240.000,00
240.000,00
240.000,00
240.000,00

10.385.870,24
307.365,70
2.146.896,31
20.951.054,35

250.000,00
250.000,00
250.000,00
250.000,00

35.000,00
35.000,00
35.000,00
35.000,00

240.000,00
240.000,00
240.000,00
240.000,00

CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTARIA	CÓDIGO/INDICADOR/PROJ. FINANC.	ESPECIFICAÇÃO	RESPON. SAZÃO	DATA	VALOR	FOLHA ATÉ 1-OUT-2017	FOLHA PRÉV DE OUT-2017	RESUMO		VALOR DEPENDENTE	VALOR DEPENDENTE	VALOR DEPENDENTE	VALOR DEPENDENTE
								DESCRIÇÃO	VALOR				
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0509	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	111.857.455,79	1,00	21.846.091,06	1,00	11.070.105,00	5.002.000,00	134.4.000,00	170.772.851,25	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0570	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	30.051,48	1,00	30.051,48	1,00	50.000,00	400.000,00	500.000,00	251.061,00	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0571	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	300.412,73	1,00	300.412,73	1,00	116.674,18	400.000,00	500.000,00	971.961,54	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0572	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0573	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0574	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	48.815,00	1,00	48.815,00	1,00	1.061.111,55	250.000,00	500.000,00	1.110.315,55	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0575	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	99.161,89	1,00	99.161,89	1,00	59.325,69	250.000,00	500.000,00	750.063,00	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0576	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	48.598,80	1,00	48.598,80	1,00	65.091,69	250.000,00	500.000,00	158.486,28	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0577	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	250.000,00	500.000,00	112.550,49	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0578	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	158.806,09	1,00	158.806,09	1,00	159.806,09	250.000,00	500.000,00	351.601,00	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0579	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	21.424,20	1,00	21.424,20	1,00	21.424,20	250.000,00	500.000,00	21.424,20	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0580	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	160.000,00	1,00	160.000,00	1,00	100.000,00	250.000,00	500.000,00	249.000,00	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0581	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	1,00	1,00	1,00	1,00	150.000,00	250.000,00	500.000,00	150.000,00	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0582	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	1,00	1,00	1,00	1,00	100.000,00	250.000,00	500.000,00	100.000,00	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0583	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	3.630.409,88	1,00	3.630.409,88	1,00	9.320,89	15.000,00	15.000,00	3.904.529,77	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0584	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	3.474.793,31	1,00	3.474.793,31	1,00	1.851,14	1.000.000,00	1.500.000,00	2.482.550,47	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0585	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	155.679,56	1,00	155.679,56	1,00	1.639,15	15.000,00	15.000,00	162.939,30	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0600	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	390.633,95	1,00	390.633,95	1,00	1.402.224,27	1.000.000,00	1.500.000,00	4.401.872,22	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0601	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	11.279,50	1,00	11.279,50	1,00	1.626.603,51	1.000.000,00	1.500.000,00	1.291.882,31	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0602	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0603	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
3.3.1.1.1.1.1	030101/070009 0604	3.º FASE DE ST. MANEJO DE FOLHAS	0000	2017/09/01	115.831.324,90	1,00	115.831.324,90	1,00	25.715.907,41	6.917.000,00	14.537.000,00	184.550.060,49	
A TRANSPORTAR ...											17.898.725,18	15.537.000,00	184.550.060,49

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the text "Página 43".

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS

2 0 1 8

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2018

FUNÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNIDADE DE EXECUÇÃO	UNIDADE DE EXECUÇÃO	UNIDADE DE EXECUÇÃO	UNIDADE DE EXECUÇÃO	UNIDADE DE EXECUÇÃO	R\$ B. CRED. FUNDAMENTO		R\$ B. CRED. FUNDAMENTO	R\$ B. CRED. FUNDAMENTO	R\$ B. CRED. FUNDAMENTO	R\$ B. CRED. FUNDAMENTO	R\$ B. CRED. FUNDAMENTO	R\$ B. CRED. FUNDAMENTO	R\$ B. CRED. FUNDAMENTO	R\$ B. CRED. FUNDAMENTO	R\$ B. CRED. FUNDAMENTO
								2018	2019									
2.4.2.	20000000000000000000	ESPAÇO DO ZANUJO	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	1.679.344,37	10.000,00	1.679.344,37	4.579.999,99	3.500.000,00	1.110.000,00	22.266.697,22				
		ESPAÇOS VERDES/ILUMINAÇÃO	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	168.000,00	115.000,00	115.000,00	412.200,00				
		ADQUIÇÃO DE TERREJOS	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	312.279,81				
		EQUIPAMENTO URBANO	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	1,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00				
		PLANO DE MANUTENÇÃO URBANA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	OUTRA	739.631,50	739.631,50	739.631,50	2.352.000,00	900.000,00	35.000,00	3.944.631,50				
		SUBTOTAL						179.137,84	179.137,84	179.137,84	350.000,00	250.000,00	429.137,84					
		FORO RECEBO DE CARVALHO	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	286.631,16	286.631,16	286.631,16	1.256.000,00	500.000,00	500.000,00	2.301.631,16				
		AL. DR. EDUARDO COIMBRA - FELICIANO	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	98.862,30	98.862,30	98.862,30	175.000,00	175.000,00	175.000,00	449.264,30				
		RUA DR. LEONARDO COIMBRA E DR. ARTHUR PINTO C. COIMBRA - LULA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00				
		RUA DO SEN. JESUS E FIL. - LULA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00				
		TRAVESSAS BARBOSA - FELICIANO	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00				
		TRAVESSAS EDUARDO DE SAUS - FELICIANO	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.500.000,00				
		PROJETO COMPLEMENTAR DE PAVIMENTAÇÃO DE PAV. - FELICIANO	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	392.477,50	392.477,50	392.477,50	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	7.107.477,50				
		PLANO DE AÇÃO MANUTENÇÃO URBANA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	35.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00				
		REQUALIFICAÇÃO DA FAZENDA DO SEN. JESUS E FIL. - LULA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	55.817,50	55.817,50	55.817,50	1.115.000,00	1.115.000,00	1.115.000,00	2.285.817,50				
		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO URBANO DE FELICIANO	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00				
		REQUALIFICAÇÃO DA FAZENDA DO SEN. JESUS E FIL. - LULA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00				
		REQUALIFICAÇÃO DE FAZENDAS DO SEN. JESUS E FIL. - LULA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00				
		REQUALIFICAÇÃO DE FAZENDAS DO SEN. JESUS E FIL. - LULA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00				
		REQUALIFICAÇÃO DE FAZENDAS DO SEN. JESUS E FIL. - LULA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	53.905,00	53.905,00	53.905,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00				
		REQUALIFICAÇÃO DE FAZENDAS DO SEN. JESUS E FIL. - LULA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	47.755,00	47.755,00	47.755,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00				
		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO URBANO DE FELICIANO	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00				
		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO URBANO DE FELICIANO	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	1.985.724,39	1.985.724,39	1.985.724,39	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.685.724,39				
		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO URBANO DE FELICIANO	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	52.410,16	52.410,16	52.410,16	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00				
		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO URBANO DE FELICIANO	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADA	2.800.452,37	2.800.452,37	2.800.452,37	10.000.000,00	9.200.000,00	1.250.000,00	20.000.000,00				
		SUBTOTAL						11.235.419,42	7.279,81	11.235.419,42	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00				
		SUBTOTAL						11.235.419,42	7.279,81	11.235.419,42	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00				

200.000,00
50.000,00
2.301.631,16
1.250.000,00
191.755,00

10.258.821,81
2.301.631,16
11.560.452,97

Página 50

OBJETIVO	CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO DO PROJ. ANEXO	DESCRIOÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESTR. FUND.	DATA	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALORES EM R\$			PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR DE EXECUÇÃO	VALOR DE EXECUÇÃO	VALOR DE EXECUÇÃO	VALOR DE EXECUÇÃO						
								TOTAL	RECURSOS	OUTROS						TOTAL	RECURSOS	OUTROS	TOTAL	RECURSOS	OUTROS
2.4.4.1	0502	001	INSTAURAO DE OBRAS DE RECONSTRUO E MANUTENAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM ZONAS RURAIS	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	1.768.706,85	4.544.013,15	4.544.013,15	10.710.000,00	1.435.000,00	8.279.000,00	43.591.747,93							
2.4.4.1	0503	001	CONSTRUO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM ZONAS RURAIS	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	131.157,10	131.157,10	131.157,10	50.000,00	50.000,00	131.157,10	131.157,10							
2.4.4.1	0503	001	CONSTRUO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM ZONAS RURAIS	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	134.030,30	134.030,30	134.030,30	150.000,00	150.000,00	134.030,30	134.030,30							
2.4.4.1	01	002	Manutencao de Águas	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	2.379.458,72	543.369,80	543.369,80	1.050.000,00	995.000,00	4.982.828,02	4.982.828,02							
2.4.4.1	0104	000	RESERVAOARIOS/REDEFINICAO/CONSERVACAO	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	160.397,63	133.066,23	133.066,23	100.000,00	25.000,00	418.263,86	418.263,86							
2.4.4.1	0105	000	CONSERVACAO	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	160.197,63	108.066,23	108.066,23	75.000,00	15.000,00	343.253,83	343.253,83							
2.4.4.1	0105	001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00							
2.4.4.1	02	002	SISTEMA DE BARRAGEM	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	2.219.460,59	440.309,57	440.309,57	950.000,00	970.000,00	4.564.564,16	4.564.564,16							
2.4.4.1	0206	000	REDEFINICAO DAS REDESAOAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	802.012,87	172.186,40	172.186,40	150.000,00	1.131.192,57	1.131.192,57								
2.4.4.1	0211	002	ADQUISICAO DE COMPRESSORES DE AGUA	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.4.4.1	046	000	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - 1ª FASE	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	1.165.167,50	12.259,24	12.259,24	250.000,00	750.000,00	1.082.919,83	1.082.919,83							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	15.551,40	18.552,40	18.552,40	150.000,00	100.000,00	335.551,49	335.551,49							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	29.635,25	29.635,25	29.635,25	50.000,00	50.000,00	29.635,25	29.635,25							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	75.000,00	75.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	1,00	1,00	1,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	64.740,00	64.740,00	64.740,00	100.000,00	55.000,00	220.000,00	220.000,00							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	1,00	1,00	1,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	1,00	1,00	1,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	1,00	1,00	1,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	290.892,60	290.892,60	290.892,60	842.001,00	1.112.000,00	3.132.946,32	3.132.946,32							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	542.111,07	128.217,30	128.217,30	126.000,00	226.000,00	1.248.929,37	1.248.929,37							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	370.892,19	121.739,30	121.739,30	115.000,00	215.000,00	1.037.731,49	1.037.731,49							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	154.336,46	1,00	1,00	25.000,00	35.000,00	279.337,46	279.337,46							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	246.358,72	46.200,00	46.200,00	35.000,00	35.000,00	357.958,72	357.958,72							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	1,00	1,00	1,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	1,00	1,00	1,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.4.4.1	046	001	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRAGEM - SISTEMA DE MANEJO DE ENCHENTES	EMPRESA	001	30/09/2016	30/09/2016	30.519.177,26	5.375.750,55	5.375.750,55	12.100.000,00	10.000.000,00	1.510.000,00	1.510.000,00							

CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. DO PROJ. ANEXO	ANEXO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	TIPO DE EMPENHO	TIPO DE DESPESA	RECURSO	RESULTADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)		TOTAL	ANEXO	TOTAL
								REALIZADO	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO			
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	34.700.986,06	39.164,59	11.712.158,33	16.601.659,15	14.707.000,00	5.452.000,00	1.000.000,00
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	39.164,59	39.325,69	59.325,69	59.325,69	195.476,28		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	48.558,80	65.091,63	65.091,63	65.091,63	313.656,19		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	1,00	1,00	1,00	1,00	300.001,30		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	158.806,00	158.806,00	158.806,00	158.806,00	158.806,00		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	21.424,30	21.424,30	21.424,30	21.424,30	158.806,00		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	250.000,00		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	1,00	1,00	1,00	1,00	150.000,00		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	1,00	1,00	1,00	1,00	300.000,00		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	3.650.400,88	9.120,89	9.120,89	9.120,89	3.904.520,77		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	3.474.729,22	7.861,14	7.861,14	7.861,14	3.482.590,41		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	185.679,55	1.339,75	1.339,75	1.339,75	421.928,20		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	350.633,95	1.402.224,27	1.402.224,27	1.402.224,27	4.401.872,22		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	1.278,50	1.216.603,51	1.216.603,51	1.216.603,51	1.237.884,01		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	250.000,00		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	4,00	4,00	4,00	4,00	300.000,00		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	1,00	1,00	1,00	1,00	200.000,00		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	15.124,69	15.124,69	15.124,69	15.124,69	375.462,56		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	862.885,06	39.814,96	39.814,96	39.814,96	1.076.700,02		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	862.885,06	39.814,96	39.814,96	39.814,96	1.076.700,02		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	172.784,12	2.000,00	2.000,00	2.000,00	337.629,55		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	181.599,26	21.133,55	21.133,55	21.133,55	516.356,25		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	526.690,74	8.676,11	8.676,11	8.676,11	1.000,00		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00		
3.3.1.1.1.	030101/000000	053	2014	0014	0014	0014	0014	39.692.039,34	13.627.959,37	13.627.959,37	13.627.959,37	17.598.634,19		

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



PLANO DE ATIVIDADES
MUNICIPAL

2 0 1 8

CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO DA ORÇÃO	DESCR. DA ORÇÃO	EXERCÍCIO	UNID. ORÇ.	UNID. NAT.	UNID. NAT. DESCR.	RECURSOS	ANO EM CURSO - FINANCIAMENTO			TOTAL	RESERVA	TOTAL RESERVA
								DESTINADO	NÃO DESTINADO	OUTROS			
2.4.5.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	60.975.012,01	10.205.119,92	322.100,00	396.000,00	250.000,00	71.220.219,93	
2.4.5.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	1.241.000,00	43.000,00	43.000,00	1.327.000,00	0,00	1.327.000,00	
2.4.5.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	15.065.022,06	1.951.950,84	25.000,00	1.951.950,84	0,00	1.976.900,84	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	9.670.840,75	1.173.967,43	1.173.967,43	2.332,63	0,00	10.844.808,18	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	223.020,08	2.332,63	2.332,63	2.332,63	0,00	225.352,71	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	223.020,08	2.332,63	2.332,63	2.332,63	0,00	225.352,71	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	8.920.393,48	974.400,29	974.400,29	190.100,29	0,00	9.894.793,77	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	2.358.021,56	190.100,29	190.100,29	2.548,12	0,00	2.548.121,85	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	135.359,42	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	137.859,42	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	6.726.312,50	811.800,00	811.800,00	911.800,00	0,00	7.538.112,50	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	31.192,80	31.192,80	31.192,80	31.192,80	0,00	31.192,80	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	31.192,80	31.192,80	31.192,80	31.192,80	0,00	31.192,80	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	80.894,20	100,00	100,00	80.994,20	0,00	80.994,20	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	60.894,20	100,00	100,00	60.994,20	0,00	60.994,20	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	427.087,29	73.665,41	73.665,41	500.752,70	0,00	500.752,70	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	427.087,29	73.665,41	73.665,41	500.752,70	0,00	500.752,70	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	28.850,00	28.850,00	28.850,00	28.850,00	0,00	28.850,00	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	500,00	500,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	500,00	500,00	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	34.350,00	34.350,00	34.350,00	34.350,00	0,00	34.350,00	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	51.425,30	51.425,30	51.425,30	51.425,30	0,00	51.425,30	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	51.425,30	51.425,30	51.425,30	51.425,30	0,00	51.425,30	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	11.534,06	11.534,06	11.534,06	11.534,06	0,00	11.534,06	
2.5.1.	00000000000000000000	PROPOSTA DE	2018	0000	0000	PROPOSTA DE	11.534,06	11.534,06	11.534,06	11.534,06	0,00	11.534,06	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



M A P A S
E
Q U A D R O S
2 0 1 8

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

MUNICIPIO DE FELGUEIRAS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	38.271.192,95	Correntes	31.610.594,99
De capital	8.818.302,67	De capital	15.554.784,37
Outras Receitas	75.883,74	Outras Despesas	
Total	47.165.379,36	Total	47.165.379,36
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	47.165.379,36	Total Geral	47.165.379,36

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

ENTIDADE

CMF

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

Executivo
Deliberativo/ /
/ /

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS			DESPESAS		
	MONTANTE			MONTANTE	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	8.043.490,60	17.1	01 DESPESAS COM O PESSOAL	12.314.123,35	26.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	451.051,01	1.0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11.912.617,06	25.3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	473.502,46	1.0	03 JUFGS E OUTROS ENCARGOS	87.092,13	0.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.029.189,00	2.2	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.573.534,62	11.8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.110.535,00	34.2	05 SUBSÍDIOS	1.161.900,00	2.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9.274.497,02	19.7	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	561.327,63	1.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.888.527,84	6.1			
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	21.610.594,99	67.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	36.271.192,95	81.1			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
00 SALDO GERÊNCIA ANTERIOR			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13.689.850,02	29.0
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	17.838,33	0.0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	271.453,75	0.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.318.749,23	7.0	09 ACTIVOS FINANCEIROS	173.719,00	0.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2.055.309,00	4.4	10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.319.759,60	2.8
12 PASSIVOS FINANCEIROS	3.423.322,60	7.3	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100.002,00	0.2
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.083,51	0.0			
			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	15.554.784,37	33.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8.818.302,67	18.7	TOTAL GERAL	47.165.379,36	100.0
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	75.883,74	0.2			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	75.883,74	0.2			
TOTAL GERAL	47.165.379,36	100.0			

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		DESPESAS (PREVISÃO)				ANOS SEQUENTES		TOTAL PREVISÃO
		PAGM. ATÉ 31/03/2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	M/C DEFINIDO	2014	2015	2016	2017	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS	22.497.503,60		5.705.944,03	5.705.944,03	2.442.103,00	1.345.000,00	1.345.000,00	860.000,00	250.000,00	33.100.550,63	
1.1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20.591.840,18		5.534.711,13	5.534.711,13	2.407.103,00	1.310.000,00	1.310.000,00	860.000,00	250.000,00	30.953.654,31	
1.1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.866.986,77		5.534.711,13	5.534.711,13	2.407.103,00	1.310.000,00	1.310.000,00	860.000,00	250.000,00	30.953.654,31	
1.1.1.1.1.	INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	11.724.851,41		4.440.569,02	4.440.569,02	1.752.103,00	1.000.000,00	1.000.000,00	563.000,00	253.000,00	18.897.523,11	
1.1.1.1.2.	SEGURANÇA E OBRAS PÚBLICAS	1.905.663,42		171.232,90	171.232,90	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	2.146.896,32	
1.1.1.1.3.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1.905.663,42		171.232,90	171.232,90	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	2.146.896,32	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	82.204.180,72		13.596.640,27	13.596.640,27	13.013.002,00	11.512.000,00	11.512.000,00	2.952.000,00		123.277.922,99	
2.1.	EDUCAÇÃO	14.738.284,72		1.142.373,24	1.142.373,24	1.655.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	375.000,00		14.506.657,96	
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	2.712.232,90		330.797,83	330.797,83	1.655.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	375.000,00		6.623.029,85	
2.1.1.1.1.	ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO	293.332,89		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		353.332,89	
2.1.1.1.2.	ENSINO BÁSICO (1ª. CÍDIO)	2.117.646,35		182.215,29	182.215,29	590.000,00	590.000,00	590.000,00	250.000,00		3.974.861,64	
2.1.1.1.3.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	291.252,78		103.582,54	103.582,54	1.050.000,00	800.000,00	800.000,00	50.000,00		2.294.875,32	
2.1.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	12.036.052,50		57.604,00	57.604,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		12.877.628,11	
2.1.2.	SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS	58.437,35		57.604,00	57.604,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		126.841,35	
2.1.3.	AÇÃO SOCIAL	58.437,35		57.604,00	57.604,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		126.841,35	
2.1.4.	HABITACÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	45.631.024,13		9.075.638,81	9.075.638,81	9.237.001,00	8.437.000,00	8.437.000,00	502.000,00		73.242.663,94	
2.1.4.1.	HABITACÃO	4.284.882,05		120.892,05	120.892,05	125.000,00	75.000,00	75.000,00	25.000,00		4.848.240,33	
2.1.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	7.703.696,26		1.666.751,76	1.666.751,76	6.155.000,00	5.455.000,00	5.455.000,00	785.000,00		17.846.633,81	
2.1.4.3.	SANEAMENTO	2.379.458,22		2.677.823,12	2.677.823,12	850.000,00	700.000,00	700.000,00	200.000,00		3.231.519,33	
2.1.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	30.199.686,90		1.687.338,41	1.687.338,41	1.050.000,00	995.000,00	995.000,00	15.000,00		33.146.527,77	
2.1.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	631.052,72		230.892,60	230.892,60	942.001,00	1.112.000,00	1.112.000,00	277.000,00		3.152.946,32	
2.1.4.6.	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E PARQUES E JARDINS	542.711,07		128.217,30	128.217,30	126.000,00	226.000,00	226.000,00	276.000,00		1.246.928,37	
2.1.4.6.1.	PARQUES E JARDINS	80.822,12		4,00	4,00	526.000,00	886.000,00	886.000,00	51.000,00		1.643.810,12	
2.1.4.6.2.	CENTROS	7.516,53		162.671,30	162.671,30	90.000,00	90.000,00	90.000,00	260.187,83		260.187,83	
2.1.4.6.3.	CENTRO DE RECREAR E PROTEÇÃO DE ANIMAIS	21.706.434,52		3.321.024,22	3.321.024,22	2.116.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	1.635.000,00		30.408.459,74	
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E FELIJOIOS	11.146.121,96		2.194.271,71	2.194.271,71	90.001,00	70.000,00	70.000,00	75.000,00		12.575.374,67	
2.5.1.	CULTURA	10.560.312,56		2.126.752,51	2.126.752,51	2.026.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	1.810.000,00		17.883.065,07	
2.5.2.	DESPORTO RECREIO E LAZER	13.356.116,72		7.159.789,72	7.159.789,72	2.680.632,18	3.088.007,00	3.088.007,00	3.253.004,00	2.500.000,00	32.037.549,62	
3.	FUNÇÕES ECONOMICAS	952.941,78		104.649,42	104.649,42	315.000,00	815.000,00	815.000,00	365.000,00		2.492.591,20	
3.1.	INDÚSTRIA ENERGIA	11.379.347,31		6.537.680,06	6.537.680,06	2.225.632,18	2.933.007,00	2.933.007,00	2.798.004,00	2.500.000,00	27.473.670,55	
3.1.1.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	11.379.347,31		6.537.680,06	6.537.680,06	2.225.632,18	2.933.007,00	2.933.007,00	2.798.004,00	2.500.000,00	27.473.670,55	
3.1.1.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	10.516.462,25		6.493.991,45	6.493.991,45	2.117.632,18	1.925.007,00	1.925.007,00	2.740.004,00		26.293.096,88	
3.1.1.1.1.	COMUNICAÇÕES	362.885,06		39.814,96	39.814,96	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00		1.076.700,02	
3.1.1.1.2.	TRANSPORTES	822.623,33		3.873,65	3.873,65	56.000,00	50.000,00	50.000,00	15.000,00		103.873,65	
3.1.1.1.3.	COMÉRCIO E TURISMO	748.109,83		5.002,00	5.002,00	65.000,00	165.000,00	165.000,00	15.000,00		1.072.625,33	
3.1.1.2.	MERCADOS E FEIRAS	74.513,40		2,00	2,00	65.000,00	165.000,00	165.000,00	15.000,00		943.111,93	
3.1.2.	TURISMO	261.204,37		5.000,00	5.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		79.513,40	
3.2.	OUTRAS FUNÇÕES	7.340.999,76		1.453.734,98	1.453.734,98	228.611,00	228.611,00	228.611,00	228.611,00		948.662,54	
3.2.1.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	5.595.449,19		1.090.050,00	1.090.050,00	228.611,00	228.611,00	228.611,00	228.611,00		6.685.499,18	
3.2.1.1.	JUNTAS DE PREGUEIRA	1.745.550,58		363.684,88	363.684,88	373.611,00	173.611,00	173.611,00	173.611,00		2.795.066,12	
3.2.1.2.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1.126.063,49		50,00	50,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		1.952.108,03	
3.2.2.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	312.119,68		58.000,00	58.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		535.719,68	
3.2.3.	PROJETO INICIA											
3.2.4.	SEMS DE CAPITAL											
3.3.	SEMS DE CAPITAL											
3.3.1.	SEMS DE CAPITAL											
3.3.2.	SEMS DE CAPITAL											
3.3.3.	SEMS DE CAPITAL											
3.3.4.	SEMS DE CAPITAL											
3.3.5.	SEMS DE CAPITAL											
TOTAL		125.022.053,49		27.916.059,00	27.916.059,00	18.364.346,18	16.173.618,00	16.173.618,00	7.293.672,56		279.500.651,13	

125.022.053,49
A TRANSPORTAR

RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MUNICÍPIO DE FELEJEIRAS
EM 30/09/2018

PÁGINA : 2

OBJETIVO	DESCRISÃO	REALIZADO		DESEJADA (PREVISÃO)					ANOS OCORRÊNCIAS	TOTAL	RAT. DE	RAT. DE
		PREV. 2018	PREV. 2019	TOTAL	DESEJADA	DESEJADA	DESEJADA	DESEJADA				
MATERIAIS DE CONSUMO	TRANSPORTES	100.000,00	100.000,00	2.016.000,00	2.016.000,00	10.160.000,00	16.176.000,00	2018	100.000,00	100,00%	100,00%	
	TOTAL MATERIAIS DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	2.016.000,00	2.016.000,00	10.160.000,00	16.176.000,00		100.000,00	100,00%	100,00%	
MATERIAIS DE CONSUMO	TOTAL MATERIAIS DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	2.016.000,00	2.016.000,00	10.160.000,00	16.176.000,00		100.000,00	100,00%	100,00%	

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		AVC EM CURSO (FINANCIAMENTO)			DESPESAS (PREVISÃO)			ANOS SEQUENTES		TOTAL PREVISÃO
		PAGM. ANT 1-OUT-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	MAC DEFINIO	2019	2020	2021	OUTROS		
1.	FUNÇÕES GERAIS	4.249.511,34		998.104,27	998.104,27	2.125.000,00	1.050.000,00	610.000,00	9.042.615,61			
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	4.249.511,34		998.004,27	998.004,27	2.125.000,00	1.050.000,00	610.000,00	9.042.615,61			
1.1.1.	PÚBLICA	4.249.511,34		998.004,27	998.004,27	2.125.000,00	1.050.000,00	610.000,00	9.042.615,61			
1.1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.764.920,75		139.952,17	139.952,17	1.255.000,00	545.000,00	295.000,00	5.395.872,92			
1.1.1.2.	INSTAÇÕES MUNICIPAIS	984.590,59		858.052,10	858.052,10	870.000,00	515.000,00	315.000,00	2.562.642,69			
1.2.	SEGURANÇA E OBRAS PÚBLICAS			100,00	100,00				100,00			
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA			100,00	100,00				100,00			
1.2.1.1.	INCÊNDIOS											
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	23.170.238,91		5.991.409,27	5.991.409,27	12.893.002,00	11.507.000,00	2.952.000,00	56.513.050,18			
2.1.	EDUCAÇÃO	2.388.374,97		261.176,33	261.176,33	1.655.000,00	1.640.000,00	315.000,00	6.259.551,30			
2.1.1.	ENSINO MIO SUPERIOR	2.388.374,97		261.176,33	261.176,33	1.655.000,00	1.640.000,00	315.000,00	6.259.551,30			
2.1.1.1.	ENSINO PRE-PRIMAR.C	293.342,39		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	353.332,89			
2.1.1.2.	ENSINO BÁSICO(1º. CICLO)	1.693.789,30		142.593,79	142.593,79	990.000,00	825.000,00	250.000,00	3.611.383,09			
2.1.1.3.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	291.252,28		103.582,54	103.582,54	1.050.000,00	800.000,00	50.000,00	2.794.835,72			
2.1.2.	SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS			200,00	200,00				200,00			
2.1.2.1.	AÇÃO SOCIAL			200,00	200,00				200,00			
2.1.2.2.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	14.141.251,48		4.360.959,56	4.360.959,56	9.122.001,00	8.437.000,00	802.000,00	36.563.312,24			
2.1.2.2.1.	HABITAÇÃO	492.247,98		120.992,05	120.992,05	125.000,00	75.000,00	75.000,00	636.240,03			
2.1.2.2.2.	ORÇENAMENTO DO TERRITÓRIO	4.115.495,14		1.419.979,72	1.419.979,72	6.155.000,00	5.455.000,00	785.000,00	17.430.474,66			
2.1.2.3.	SANEAMENTO	6.523.097,42		1.985.724,39	1.985.724,39	850.000,00	700.000,00	200.000,00	10.256.821,67			
2.1.2.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.379.456,22		543.469,86	543.469,86	1.050.000,00	995.000,00	15.000,00	4.992.828,02			
2.1.2.5.	FESTIVOS SÓCIOIOS			1,00	1,00	100.000,00	100.000,00		200.000,00			
2.1.2.6.	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	631.362,77		290.892,60	290.892,60	1.112.000,00	1.112.000,00	277.000,00	3.152.945,32			
2.1.2.6.1.	PARQUES E JARDINS	542.711,07		128.217,30	128.217,30	126.000,00	226.000,00	226.000,00	1.246.928,37			
2.1.2.6.2.	CEMITÉRIOS	80.825,12		4,00	4,00	626.001,00	866.000,00	51.000,00	1.643.430,12			
2.1.2.6.3.	CENTRO DE RECUPERA E PROTEÇÃO DE ANIMAIS	7.516,53		162.671,30	162.671,30	90.000,00			260.187,83			
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	6.640.312,46		1.369.073,38	1.369.073,38	2.116.001,00	1.430.000,00	1.835.000,00	13.390.365,94			
2.5.1.	CULTURA	1.475.281,21		20.304,28	20.304,28	90.001,00	70.000,00	25.000,00	1.680.566,49			
2.5.2.	DESPORTO RECREIO E LAZER	5.165.231,25		1.348.769,10	1.348.769,10	2.026.000,00	1.360.000,00	1.810.000,00	11.710.000,35			
3.	FUNÇÕES ECONOMICAS	13.064.358,18		6.642.336,48	6.642.336,48	2.680.632,18	3.088.007,00	3.253.004,00	31.228.337,64			
3.1.	INDUSTRIA ENERGIA	892.947,78		104.649,42	104.649,42	315.000,00	815.000,00	365.000,00	2.492.501,70			
3.1.1.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	11.379.347,51		6.537.680,06	6.537.680,06	2.225.632,18	2.033.007,00	2.798.004,00	27.472.674,55			
3.1.1.1.	TRANSPORTES ROVOTÁRIOS	11.379.347,51		6.537.680,06	6.537.680,06	2.225.632,18	2.033.007,00	2.500.000,00	27.472.674,55			
3.1.1.2.	COMUNICAÇÕES	10.516.462,25		6.493.991,45	6.493.991,45	2.117.632,18	1.925.007,00	2.740.004,00	26.291.094,88			
3.1.1.3.	SINALIZAÇÃO	862.885,06		39.814,96	39.814,96	58.000,00	58.000,00	58.000,00	1.076.500,22			
3.1.2.	TRANSPORTES			3.873,65	3.873,65	50.000,00	50.000,00	15.000,00	102.873,65			
3.1.3.	COMÉRCIO E TURISMO	748.109,93		2,00	2,00	65.000,00	155.000,00	15.000,00	993.111,93			
3.1.3.1.	MERCADOS E FEIRAS	748.109,93		2,00	2,00	65.000,00	155.000,00	15.000,00	993.111,93			
3.1.3.2.	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS	43.959,16		5,00	5,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	268.964,76			
4.	OUTRAS FUNÇÕES	312.139,68		58.000,00	58.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	535.719,68			
4.1.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	312.139,68		58.000,00	58.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	535.719,68			
4.1.1.	BENS DE CAPITAL	312.139,68		58.000,00	58.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	535.719,68			
TOTAL GERAL		40.796.826,11		13.682.850,02	13.682.850,02	17.753.634,18	15.710.007,00	6.870.004,00	97.370.321,31			


Página 1

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO
		PAGM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE			
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	
1.	FUNÇÕES GERAIS	18.247.992,26	4.707.839,76	4.707.839,76	7.605.231,00	120.000,00	5.000,00	250.000,00	24.057.935,02
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16.342.328,84	4.536.706,86	4.536.706,86	7.605.231,00	120.000,00	5.000,00	250.000,00	21.911.138,70
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.342.328,84	4.536.706,86	4.536.706,86	7.605.231,00	120.000,00	5.000,00	250.000,00	21.911.138,70
1.1.1.1.	INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	5.602.068,02	954.189,94	954.189,94	881.196,91	39.621,50	363.478,55	250.000,00	6.556.257,96
1.1.1.2.	SERVIÇOS MUNICIPAIS	10.740.260,82	3.582.516,92	3.582.516,92	39.621,50	841.575,41	5.000,00	250.000,00	15.354.840,74
1.2.	SEGURANÇA E OBRAS PÚBLICAS	1.905.663,42	171.132,90	171.132,90	57.404,00	57.404,00	5.000,00	35.000,00	2.146.706,32
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1.905.663,42	171.132,90	171.132,90	57.404,00	57.404,00	5.000,00	35.000,00	2.146.706,32
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	59.033.941,81	7.605.231,00	7.605.231,00	120.000,00	5.000,00	5.000,00	250.000,00	66.764.172,81
2.1.	EDUCAÇÃO	2.359.909,75	881.196,91	881.196,91	881.196,91	39.621,50	363.478,55	250.000,00	13.241.106,66
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	323.857,05	39.621,50	39.621,50	39.621,50	841.575,41	5.000,00	363.478,55	12.877.628,11
2.1.1.1.	ENSINO BÁSICO (E. C. C. G.)	323.857,05	39.621,50	39.621,50	841.575,41	57.404,00	5.000,00	363.478,55	12.877.628,11
2.1.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	12.336.052,70	841.575,41	841.575,41	57.404,00	57.404,00	5.000,00	250.000,00	125.841,35
2.2.	SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS	58.437,35	57.404,00	57.404,00	57.404,00	57.404,00	5.000,00	5.000,00	125.841,35
2.3.	AÇÃO SOCIAL	58.437,35	57.404,00	57.404,00	57.404,00	57.404,00	5.000,00	5.000,00	125.841,35
2.3.2.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	31.549.672,65	4.714.679,25	4.714.679,25	4.714.679,25	4.714.679,25	5.000,00	36.379.351,90	416.158,95
2.4.	SANEAMENTO	169.386,91	246.772,04	246.772,04	246.772,04	246.772,04	5.000,00	5.000,00	1.872.697,57
2.4.2.	SANEAMENTO DO TERRITÓRIO	1.180.598,85	692.098,73	692.098,73	1.143.968,61	692.098,73	5.000,00	5.000,00	1.143.968,61
2.4.3.	SANEAMENTO DE ÁGUA	30.199.686,90	2.631.839,87	2.631.839,87	1.143.968,61	1.143.968,61	5.000,00	5.000,00	32.946.526,77
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	15.065.922,06	1.931.930,84	1.931.930,84	1.931.930,84	1.931.930,84	5.000,00	5.000,00	17.011.872,90
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	9.670.840,75	1.173.967,43	1.173.967,43	1.173.967,43	1.173.967,43	5.000,00	5.000,00	10.844.808,18
2.5.1.	CULTURA	5.395.081,31	777.983,41	777.983,41	777.983,41	777.983,41	5.000,00	5.000,00	6.173.064,72
2.5.2.	DESPORTO RECREIO E LAZER	291.758,54	517.453,24	517.453,24	517.453,24	517.453,24	5.000,00	5.000,00	809.211,78
3.	FUNÇÕES ECONÔMICAS	74.513,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	79.513,40	79.513,40
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	74.513,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	79.513,40	79.513,40
3.4.2.	TURISMO	74.513,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	79.513,40	79.513,40
4.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÔMICAS	217.245,14	512.453,24	512.453,24	512.453,24	512.453,24	512.453,24	729.698,38	8.944.845,62
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	7.028.280,08	1.395.734,98	1.395.734,98	1.395.734,98	1.395.734,98	1.395.734,98	173.608,56	8.944.845,62
4.2.1.	JUNTAS DE EREQUÊSTA	5.595.449,18	1.090.050,00	1.090.050,00	1.090.050,00	1.090.050,00	1.090.050,00	173.608,56	6.685.499,18
4.4.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1.432.830,90	305.684,98	305.684,98	305.684,98	305.684,98	305.684,98	173.608,56	6.685.499,18
4.3.3.	TRANSFERÊNCIAS DE ORÇÁO	1.126.083,49	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	173.608,56	1.932.199,03
4.3.4.	PROJETO FIMCIA	306.747,41	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	173.608,56	306.797,41
4.3.5.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.601.972,69	14.226.258,98	14.226.258,98	14.226.258,98	14.226.258,98	14.226.258,98	473.608,56	100.576.185,23
TOTAL GERAL		84.601.972,69	14.226.258,98	14.226.258,98	14.226.258,98	14.226.258,98	14.226.258,98	473.608,56	100.576.185,23

**Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)****Município de Felgueiras**

(Un.: euros)

Designação	2018	2019	2020	2021
Total da Despesa	47 165 379,36	52 500 000,00	52 500 000,00	52 500 000,00
Total da Receita	47 165 379,36	52 500 000,00	52 500 000,00	52 500 000,00

MAPA DE EMPRÉSTIMOS PREVISIONAL PARA O ANO 2018

Município de Felgueiras

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2018

Previsão de encargos com juros e amortizações respeitantes ao endividamento de médio e longo prazo

Entidade Credora	Empréstimos		Data de Aprovação na A.M.	Data de Contratação	Visto do TC		Capital		Encargos do Período (Ano de 2018)			Previsão de Divida no Início do Período (01.01.2018)	Previsão de Divida no final do Período (31.12.2018)
	Nº	Finalidade do Empréstimo			N.º de Registo	Data	Contratado	Utilizado (1)	Amortização	Juros	Total		
BES	238/20566	FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 12 FOGOS-FREG.SOUSA	27/08/1996	09/05/2001	1764/01	27/06/2001	246.106,88	228.503,78	9.589,03	318,41	9.887,44	1.107.300,51	101.161,48
TOTTA	55753096	ABASTECIMENTO ÁGUA-SUB SISTEMA DE VIZELA 2 FASE	19/12/2002	23/12/2002	39/03	06/03/2003	87.684,00	87.684,00	4.636,60	97,61	4.734,21	25.501,18	20.864,58
TOTTA	55761096	ABAST. DE AGUA-EXPANSÃO DO SISTEMA DE FELGUEIRAS - 2 FASE (BONIFICADO)	24/06/2002	23/12/2002	49/03	06/03/2003	145.515,00	145.515,00	7.672,46	161,52	7.833,98	42.198,48	34.526,02
TOTTA	55779096	PLANO FORMADOR PORTAS DA CIDADE 2ª FASE	24/06/2002	23/12/2002	48/03	06/03/2003	196.672,20	196.672,20	10.625,34	222,69	10.848,03	58.446,36	47.814,82
TOTTA	55787096	ABASTECIMENTO DE AGUA-EXPANSÃO DO SISTEMA DA LIXA 2 FASE (BONIFICADO)	24/06/2002	23/12/2002	50/03	06/03/2003	87.688,00	87.688,00	4.601,26	96,87	4.698,13	25.306,88	20.705,62
TOTTA	55795096	PARQUE DE ST. QUIJÉRIA-3ª FASE	24/06/2002	23/12/2002	46/03	06/03/2003	431.554,00	290.663,10	15.703,52	330,60	16.034,12	86.569,45	70.685,93
TOTTA	55803096	BENEFICIAÇÃO DO CM 1175 1ª FASE (BONIFICADO)	24/06/2002	23/12/2002	44/03	06/03/2003	100.898,83	100.898,83	5.665,50	114,94	5.780,44	30.080,08	24.414,58
TOTTA	55829096	BENEFICIAÇÃO DA EN 207	24/06/2002	23/12/2002	43/03	06/03/2003	640.254,48	640.254,48	34.590,74	728,22	35.318,96	190.249,11	155.658,37
TOTTA	55837096	BENEFICIAÇÃO DA EN 101-3	24/06/2002	23/12/2002	42/03	06/03/2003	260.821,42	260.821,42	14.091,28	296,66	14.387,94	77.502,09	63.410,81
TOTTA	55852096	ABASTECIMENTO DE AGUA -EXPANSÃO DO SISTEMA DE FELGUEIRAS	27/09/2002	19/12/2002	40/03	06/03/2003	184.555,22	184.555,22	9.638,00	240,85	9.878,85	53.009,01	43.371,01
TOTTA	55860096	ABASTECIMENTO DE AGUA-SUB-SISTEMA DE VIZELA	27/09/2002	19/12/2002	39/03	06/03/2003	96.992,25	96.992,25	5.065,22	126,58	5.191,80	27.858,58	22.793,36
TOTTA	55878096	PRAÇA DR. MACHADO DE MATOS-2 FASE (BONIFICADO)	27/09/2002	09/12/2002	41/03	06/03/2003	105.371,06	105.371,06	5.647,08	141,12	5.788,20	31.058,87	25.411,79
TOTTA	55894096	SANEAMENTO-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE FELGUEIRAS	27/09/2002	19/12/2002	37/03	06/03/2003	347.223,19	347.223,19	18.132,96	453,14	18.586,12	99.731,42	81.598,44
TOTTA	55902096	BENEFICIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA EM 564 1 FASE	27/09/2002	19/12/2002	37/03	06/03/2003	448.918,11	448.918,11	23.443,78	585,86	24.029,64	128.840,79	105.497,01
TOTTA	55910096	ZONA DE ACOLHIMENTO-INDUSTRIAL DE VARZEA	27/09/2002	19/12/2002	36/03	06/03/2003	1.047.176,10	1.047.176,10	56.346,64	1.408,11	57.754,75	309.906,60	253.559,95
TOTTA	55928096	PARQUE DE SANTA QUIJÉRIA-2ª FASE	27/09/2002	12/12/2002	3515/03	18/02/2003	196.401,67	196.401,67	10.911,20	272,67	11.183,87	60.011,67	49.100,47
TOTTA	55936096	PRÉ-PRIMÁRIO DE POMBEIRO	27/09/2002	09/12/2002	3511/03	18/02/2003	18.477,47	18.477,47	1.001,14	25,02	1.026,16	5.506,48	4.505,34
TOTTA	55944096	PRÉ-PRIMÁRIO DA MACIEIRA DA LIXA	27/09/2002	09/12/2002	3512/03	18/02/2003	13.089,70	13.089,70	700,36	17,50	717,86	3.851,98	3.151,62
TOTTA	55951096	PRÉ-PRIMÁRIO DA PENACOVA	27/09/2002	09/12/2002	3513/03	18/02/2003	13.085,96	13.085,96	700,16	17,49	717,65	3.850,74	3.150,58
TOTTA	55969096	PRÉ-PRIMÁRIO DE REVINHADA	27/09/2002	09/12/2002	3514/03	18/02/2003	13.088,96	13.088,96	701,82	17,54	719,36	3.859,83	3.158,01
TOTTA	55977096	VILA ROMANA DE SENDIM-CENTRO INT.GABINETE DE APOIO ARQUE.	27/09/2002	12/12/2002	3516/03	18/02/2003	34.552,46	34.552,46	1.919,58	47,97	1.967,55	10.571,71	8.668,13
TOTTA	56310096	LEONARDO COIMBRA-O TRIBUNO E O FILOSOFO	24/06/2002	23/12/2002	45/03	09/04/2003	17.578,14	17.578,14	976,56	20,56	997,12	5.371,14	4.394,58
CGD	3635891	HABITAÇÃO SOCIAL AO ABRIGO DO D.L. 110/85 DE 17-04	30/08/1996	18/09/1996	68443/96	30/09/1996	374.664,03	374.664,03	18.545,42	771,98	18.817,40	74.615,63	58.070,21
CGD	3688991	HABITAÇÃO SOCIAL AO ABRIGO DO D.L. 110/85 DE 17-4 E 226/B	26/09/1997	11/10/1997	68193/97	03/11/1997	328.189,06	311.736,29	6.875,31	182,47	7.057,78	48.692,28	41.816,97
CGD	3705291	HABITAÇÃO SOCIAL(SOUSA)	28/09/1998	03/10/1998	38123/98	15/10/1998	231.875,42	231.875,42	9.972,14	0,00	9.972,14	79.777,17	69.805,03
CGD	3708791	HABITAÇÃO SOCIAL	29/12/1998	14/02/1999	6143/99	26/03/1999	136.574,78	136.574,78	6.998,45	130,19	7.128,64	35.265,37	28.266,92
CGD	3750891	CONS.12 FOGOS DESTINADOS A ARRENDAMENTO SITOS EM CABREIRA	28/02/2000	10/04/2000	1844/00	21/06/2000	208.173,62	208.173,62	11.938,62	0,00	11.938,62	35.790,27	23.860,18
CGD	2154191[N.ex]	REPAR. PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES DL 38-C/01.B/	27/04/2001	27/06/2001	1890/01	21/08/2001	3.810.432,73	3.810.432,73	252.099,81	1.630,57	253.729,38	1.011.001,05	758.802,24
CGD	2155991[ex]	REPAR. PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES DL 38-C/01.B/	27/04/2001	27/06/2001	1890/01	21/08/2001	847.956,43	847.956,43	53.091,79	175,48	53.267,27	212.647,74	159.555,95
CGD	6085791[N.ex]	PROGRAMA ON2 NOVONORTE-REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR	19/09/2008	15/10/2008	1502/08	15/12/2008	2.461.130,00	2.025.349,91	289.335,78	573,98	289.909,76	289.335,76	0,00
CGD	6085791[ex]	PROGRAMA ON2 NOVONORTE-REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR	19/09/2008	15/10/2008	1502/08	15/12/2008	3.000.000,00	3.000.000,00	428.571,36	860,18	429.431,54	428.571,36	0,00
CGD	8428691[N.ex]	INVESTIMENTOS CONSTANTE NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	29/04/2016	25/05/2016	1448/16	03/11/2016	5.200.000,00	5.026.081,82	0,00	32.478,55	32.478,55	682.764,22	5.026.081,82
							21.332.691,17	20.548.056,09	1.319.759,60	42.036,33	1.361.795,93	4.288.353,93	7.311.911,83

(1) Previsão de utilização do empréstimo n.º 8426891 a 31 de dezembro de 2018 no valor de 5.026.081,82€, empréstimo que se encontra à presente data no período de utilização.

TOTAL

CALCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA E DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL PARA 2018

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2018

Município de Felgueiras

Nº	Empréstimos Finalidade do Empréstimo	Data de Aprovação na A.M.	Data de Contratação	Data da Última Prestação	Visto do TC		Entidade Credora	Capital		Divida à data de 31-12-2017 (PREVISÃO)	Vida útil remanes cente	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
					N.º de Registro	Data		Contratado	Utilizado			
238730666	FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 12 FOGOS-FREG-SOUSA	27/06/1996	09/05/2001	09/05/2001	1764/01	27/06/2001	NOVO BANCO	246.106,88	228.503,78	110.730,51	12	9.227,54
65753096	ABASTECIMENTO AGUA-SUB SISTEMA DE VIZELA 2 FASE	19/12/2002	23/12/2002	20/04/2023	39/03	06/03/2003	TOTTA	87.684,00	87.684,00	25.501,18	6	4.250,20
65761096	ABAST. DE AGUA-EXPANSÃO DO SISTEMA DE FELGUEIRAS - 2 FASE (BONIFICADO)	24/06/2002	23/12/2002	20/04/2023	49/03	06/03/2003	TOTTA	145.515,00	145.515,00	42.198,48	6	7.033,06
65779096	PLANO PORMENOR PORTAS DA CIDADE 2ª FASE	24/06/2002	23/12/2002	20/04/2023	48/03	06/03/2003	TOTTA	196.672,20	196.672,20	58.440,36	6	9.740,06
65787096	ABASTECIMENTO DE AGUA-EXPANSÃO DO SISTEMA DA LIXA 2 FASE (BONIFICADO)	24/06/2002	23/12/2002	20/04/2023	50/03	06/03/2003	TOTTA	87.688,00	87.688,00	25.306,88	6	4.217,81
65795096	PARQUE DE ST. QUITÉRIA- 3ª FASE	24/06/2002	23/12/2002	20/04/2023	44/03	06/03/2003	TOTTA	431.554,00	290.663,10	86.369,45	6	14.394,91
65803096	BENEFICIAÇÃO DO CM 1175 1ª FASE (BONIFICADO)	24/06/2002	23/12/2002	20/04/2023	44/03	06/03/2003	TOTTA	100.898,83	100.898,83	30.080,08	6	5.013,35
65829096	BENEFICIAÇÃO DA EN 207	24/06/2002	23/12/2002	20/04/2023	43/03	06/03/2003	TOTTA	640.254,48	640.254,48	190.249,11	6	31.708,19
65837096	BENEFICIAÇÃO DA EN 101-3	24/06/2002	23/12/2002	20/04/2023	42/03	06/03/2003	TOTTA	260.821,42	260.821,42	77.502,09	6	12.917,02
65852096	ABASTECIMENTO DE AGUA-EXPANSÃO DO SISTEMA DE FELGUEIRAS	27/09/2002	19/12/2002	20/04/2023	39/03	06/03/2003	TOTTA	184.555,22	184.555,22	53.009,01	6	8.834,84
65860096	ABASTECIMENTO DE AGUA-SUB-SISTEMA DE VIZELA	27/09/2002	19/12/2002	20/04/2023	41/03	06/03/2003	TOTTA	96.992,25	96.992,25	27.858,58	6	4.643,10
65878096	PRAÇA DR. MACHADO DE MATOS-2 FASE (BONIFICADO)	27/09/2002	09/12/2002	20/04/2023	38/03	06/03/2003	TOTTA	105.371,06	105.371,06	31.058,87	6	5.176,48
65894096	SANEAMENTO-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE FELGUEIRAS	27/09/2002	19/12/2002	20/04/2023	37/03	06/03/2003	TOTTA	448.918,11	347.223,19	99.731,42	6	16.621,90
65902096	BENEFICIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA EM 564 1 FASE	27/09/2002	19/12/2002	20/04/2023	36/03	06/03/2003	TOTTA	1.047.176,10	1.047.176,10	309.906,60	6	51.651,10
65910096	ZONA DE ACOLHIMENTO-INDUSTRIAL DE VARZEIA	27/09/2002	19/12/2002	20/04/2023	35/03	06/03/2003	TOTTA	196.401,67	196.401,67	60.011,67	6	10.001,95
65928096	PARQUE DE SANTA QUITÉRIA-2ª FASE	27/09/2002	12/12/2002	20/04/2023	35/03	18/02/2003	TOTTA	18.477,47	18.477,47	5.506,48	6	917,75
65936096	PRÉ-PRIMÁRIO DE POMBEIRO	27/09/2002	09/12/2002	20/04/2023	35/12/03	18/02/2003	TOTTA	13.089,70	13.089,70	3.851,98	6	642,00
65944096	PRÉ-PRIMÁRIO DA MACIEIRA DA LIXA	27/09/2002	09/12/2002	20/04/2023	35/12/03	18/02/2003	TOTTA	13.085,96	13.085,96	3.850,74	6	641,79
65951096	PRÉ-PRIMÁRIO DA PENACOVA	27/09/2002	09/12/2002	20/04/2023	35/13/03	18/02/2003	TOTTA	13.088,96	13.088,96	3.859,83	6	643,31
65969096	PRÉ-PRIMÁRIO DE REVINHADA	27/09/2002	09/12/2002	20/04/2023	35/16/03	18/02/2003	TOTTA	34.552,46	34.552,46	10.557,71	6	1.759,62
65977096	VILA ROMANA DE SENDIM-CENTRO INT.GABINETE DE APOIO ARQUE	24/06/2002	23/12/2002	20/04/2023	45/03	09/04/2003	TOTTA	17.578,14	17.578,14	5.371,14	6	895,13
68310096	HABITAÇÃO SOCIAL AO ABRIGO DO D.L. 110/85 DE 17-04	30/08/1996	18/09/1996	18/10/2021	68443/96	30/09/1996	CGD	374.664,03	374.664,03	74.615,63	4	18.653,91
3633891	LEONARDO COIMBRA-O TRIBUNO E O FILOSOFO	26/09/1997	11/10/1997	11/12/2024	68193/97	03/11/1997	CGD	328.189,06	311.736,25	48.692,28	7	6.956,04
3688991	HABITAÇÃO SOCIAL AO ABRIGO DO D.L. 110/85 DE 17-4 E 226/8	28/09/1998	01/10/1998	02/08/2025	38123/98	15/10/1998	CGD	231.875,42	231.875,42	79.777,17	8	9.972,15
3705291	HABITAÇÃO SOCIAL	29/12/1998	14/02/1999	14/11/2022	6143/99	26/03/1999	CGD	136.574,78	136.574,78	35.285,37	5	7.053,07
3708791	CONS.12 FOGOS DESTINADOS A ARRENDAMENTO SITOS EM CABREIRA	28/02/2000	10/04/2000	10/07/2020	1844/00	21/06/2000	CGD	208.173,62	208.173,62	35.790,27	3	11.930,05
2154191(N.ex)	REPAR. PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES DL 38-C/01,8/	27/06/2001	27/06/2001	27/12/2021	1890/01	21/08/2001	CGD	3.810.432,73	3.810.432,73	1.011.001,05	4	252.750,26
2155991(Ex)	REPAR. PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES DL 38-C/01,8/	27/06/2001	27/06/2001	27/12/2021	1890/01	21/08/2001	CGD	847.956,43	847.956,43	212.647,74	4	53.161,94
6085791(N.ex)	PROGRAMA ONZ NOVONORTE-REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR	19/09/2008	15/10/2008	15/10/2018	1502/08	15/12/2008	CGD	2.461.120,00	2.025.349,91	289.335,78	1	289.335,78
6085791(Ex)	PROGRAMA ONZ NOVONORTE-REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR	19/09/2008	15/10/2008	15/10/2018	1502/08	15/12/2008	CGD	3.000.000,00	3.000.000,00	428.571,36	1	428.571,36
8426891 (N.ex)	INVESTIMENTOS CONSTANTE NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	29/04/2016	25/05/2016	13/12/2031	1448/16	03/11/2016	CGD	5.200.000,00	527.473,80	682.764,22	14	48.768,87
TOTAL								21.332.691,17	16.049.446,07	4.288.353,83		1.349.574,75

Demonstração da Regra de Equilíbrio Orçamental (art. 40.º da Lei 73/2013)

Receltas Correntes Previstas para 2018	38.271.192,95
Amortização Média do EMLP	1.349.574,75
Montante Máximo de Despesas a Considerar para 2018	36.921.618,20
Despesas Correntes Previstas para 2018	31.610.594,99

Mapa das participações da entidade

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada		N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação			Forma de realização do capital			Obs.
Denominação	1					2	3	4	5	6	7	
EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, Lda.		504575848	SQ	85320	376 000,00	372 240,00	99,00%	372 240,00	372 240,00	372 240,00		
Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, Carnagri, SA		501831894	SA	15110	6 600 000,00	55 300,00	0,838%	55 300,00	55 300,00	55 300,00		
Águas do Norte, SA		513606084	SA	36001	152 198 130,00	748 595,00	0,492%	588 302,80	588 302,80	588 302,80		
EMAFEL - Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, EM		507677129	EPM	81292	2 915 200,00	2 915 200,00	100,00%	2 915 200,00	2 915 200,00	90,37	2 915 109,63	
PPT - Parque Tecnológico da Tâmega, SA		507811623	SA	74872	50 000,00	5 000,00	10,00%	5 000,00	5 000,00	5 000,00		
EHF - Empresa Hidroelétrica de Felgueiras, SA		507153316	SA	35111	763 508,00	374 119,00	49,00%	374 119,00	374 119,00	374 119,00		
ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, EM		507974530	EPM	90030	2 134 287,00	2 134 287,00	100,00%	2 134 287,00	2 134 287,00	5 000,00	2 129 287,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal		5133319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	650 000 000,00	1 275 274,56	0,196%	520 833,00	520 833,00	520 833,00		

B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada		N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital	Contribuição			Obs.		
Denominação	1					2	3	4		5	6
ADERSOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa		503046337	ASU	91333		13 200,00	13 200,00				Quota
Associação de Municípios do Vale do Sousa		502599189	AM	94110	7 238 131,62						
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa		508889910	CIFG	94995	440 644,00						
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER		508605435	OQA	84123	1 468 480,06	1 500,00	1 500,00				Quota
Associação Nacional de Municípios Portugueses		501627413	AM	94110	1 485 274,00	5 888,61	5 931,01				Quota

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



NORMAS DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL

2 0 1 8

As presentes normas de execução orçamental, elaborado para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece as disposições necessárias à execução dos documentos Previsionais do Município de Felgueiras para 2018.

Com estas normas pretende-se reforçar a necessidade de garantir o rigoroso cumprimento das normas vigentes em matéria de assunção de despesas e arrecadação de receitas e pretende-se uniformizar e agilizar procedimentos de modo a não comprometer a execução do Orçamento.

Neste âmbito, destaca-se a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, prevista no **artigo 11.º** das presentes normas, para atualização do valor das taxas, preços e outras receitas municipais, de acordo com previsto no artigo 9.º da Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro e no artigo 23.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras.

Para além da anterior autorização, nas presentes normas de execução orçamental, está também prevista a autorização da Assembleia Municipal, nos moldes do **artigo 17.º** - Isenções e reduções de taxas ou outros tributos do Município, que autoriza a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais, fixando para esse fim um limite de despesa fiscal no valor de 300.000,00 € e limitada por sujeito passivo a 5 % do limite fixado para a despesa fiscal.

Destaca-se igualmente a necessidade de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das autarquias locais, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 99/2015, de 2 de junho. Este Decreto-Lei veio contemplar as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), estabelecendo que a referida autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais e sua reprogramação poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, com exceção dos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa (n.º 2 do referido artigo 12.º). Assim, no **artigo 25.º** destas normas prevê-se que a Assembleia Municipal conceda autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições aí previstos.

Por último, é intenção da Câmara Municipal, reforçar o sistema de controlo interno, pelo que no ano de 2018 será concluído o procedimento de revisão do Regulamento de Sistema de Controlo Interno, no qual, após o diagnóstico da estrutura global do Município, caracterização dos atuais circuitos documentais/financeiros em vigor nas diversas áreas de atividade, com ênfase nas de mais elevado risco, se definirá e sistematizará um conjunto de procedimentos transversais a toda a organização municipal, de modo a contribuir para a transparência de procedimentos, adequada utilização dos recursos (humanos, materiais e financeiros) e a prestação de contas públicas fiáveis e verdadeiramente representativas do património e da gestão municipal.

CAPÍTULO I
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º
Definição e objeto

O presente regulamento estabelece as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do:

- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, (POCAL) com as respetivas alterações,
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03 (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo DL n.º 99/2015, de 02/06;
- Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), com as respetivas alterações;
- Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) com entrada em vigor no ano 2018;

constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º
Âmbito


As normas regulamentares de execução orçamental são aplicáveis a todos os órgãos e serviços da estrutura orgânica do Município, uma vez que os instrumentos previsionais têm implicações, quer diretas, quer indiretas, na instrução de processos da competência dos mesmos.

Artigo 3.º
Validade

A validade do presente normativo coincide com o período de vigência do Orçamento para o exercício económico de 2018.

Artigo 4.º
Utilização de Dotações Orçamentais

No decurso do ano de 2018, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03 (LCPA).



Artigo 5.º
Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, em observância de critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, segundo os quais a assunção de encargos geradores de despesa **deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.**
2. O Presidente da Câmara Municipal ou Vereador (a) com competências delegadas definirá as medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental e tomará as medidas necessárias à sua otimização, adequação e execução dos montantes inscritos nos Documentos Previsionais.
3. Os serviços municipais são responsáveis pelas diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas e a realizar, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e o cumprimento da LCPA, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2017 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2017 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 6.º
Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Município de Felgueiras, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 do POCAL e do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Artigo 7.º
Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação e conferência da receita, a liquidar e a cobrar.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela instrução dos processos para autorização da realização da despesa.
3. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas à Contabilidade que procederá ao registo das mesmas em receção e conferência.

4. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para os serviços de Contabilidade, para os efeitos previstos no número anterior, no prazo máximo de 2 dias úteis.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os atualmente previstos no Regulamento e outras normas de controlo interno, até à revisão dos mesmos.
6. Durante o ano 2018 o executivo municipal promoverá as medidas inerentes à alteração do regulamento do sistema de controlo interno, que definirá documentos, circuitos, registos e respetivos tratamentos.

Artigo 8.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á, com as necessárias adaptações que decorrer da Lei, nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário do Imobilizado da autarquia.
2. As aquisições de Imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimento, após cumprimento das regras de execução orçamental e restantes normas legais aplicáveis.
3. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos.

Artigo 9.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à normal execução das atividades desenvolvidas pelos serviços municipais.
2. **A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo**, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos do armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no Sistema de Gestão de Stocks, associados aos respetivos centros de custo, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks constam do Regulamento de Controlo Interno.
5. Durante o ano 2018 o executivo municipal promoverá as medidas inerentes à alteração do regulamento do sistema de controlo interno, que definirá as responsabilidades específicas e documentação de suporte no âmbito da gestão de stocks.

Artigo 10.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras candidaturas

1. A Divisão de Desenvolvimento Económico e de Estudos e Auditoria (DDEEA) e a Divisão Jurídica, de Contencioso e de Gestão de Recursos Humanos (DJGRE) são as divisões responsáveis pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.
2. As referidas divisões são igualmente responsáveis pela apresentação dos pedidos de pagamento, conferência da receita por tipologia e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.
3. Aquando do recebimento das verbas relativas a fundos comunitários e outras candidaturas, o serviço de Contabilidade remeterá às divisões elencadas no nº 1 cópia dos recebimentos juntamente com o extrato bancário que comprove o crédito do valor transferido.

CAPÍTULO II

Receita orçamental

Artigo 11.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras, e Tabelas anexas ao mesmo, e outros regulamentos municipais em vigor que estabeleçam regras a observar para o efeito, e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no artigo 9º da Lei 53-E/2006 de 29 de dezembro e no artigo 23º do regulamento referido no número anterior o valor das taxas preços e outras receitas municipais serão atualizadas anualmente nos termos aí previstos.
5. Toda a receita deve ser emitida e conferida (reconhecimento do proveito) no momento em que se verificar o direito à mesma.
6. Todas as guias de receita têm que ter definido um prazo para pagamento, para que se possa aferir dos recebimentos em atraso e eventual cobrança de juros de mora.

7. Devem os serviços emissores de receita, consoante os tipos de receita, informar a Tesouraria, por escrito, da existência ou não da cobrança de juros de mora.
8. Toda a receita proveniente de transferências correntes e/ou capital têm que obrigatoriamente ser conferida pelos serviços que iniciam e acompanham os processos que deram origem à receita, com exceção das provenientes dos duodécimos do Orçamento do Estado (Mapa XIX).

Artigo 12.º

Cobrança pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança.
2. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.
3. A constituição como posto de cobrança carece de aprovação prévia do Presidente da Câmara Municipal, ou do Vereador (a) com competência delegada.
4. Os valores arrecadados nos postos de cobrança são entregues nos serviços de Tesouraria, de acordo com o previsto nos diversos regulamentos e outras instruções e diretrizes emanadas pelo Presidente da Câmara ou Vereador (a) com competências delegadas.
5. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada dos documentos gerados da aplicação informática própria do posto de cobrança juntamente com os documentos de receita emitidos e conferidos na aplicação POCAL, procedendo a Tesouraria de seguida à conferência e recebimento dos valores.

Artigo 13.º

Valores recebidos pelo correio

Os cheques ou vales postais, ou outros valores recebidos por correio, devem ser entregues na Tesouraria na dependência da Divisão de Finanças e Património, que procede à verificação da validade dos documentos rececionados e promoverá a regularização do(s) documento(s) já emitidos e conferidos. Segue uma cópia ao serviço correspondente que promoverá a emissão e conferência da guia de receita, no caso de ainda não a ter emitido.

Artigo 14.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os valores recebidos através de terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 15.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado há mais de 180 dias em contas bancárias do Município de Felgueiras, com exceção das contas próprias de cauções, cuja origem não tenha sido possível identificar até ao final do ano económico, deverá ser informado o Sr. Presidente da Câmara ou Vereador(a) com competências delegadas o qual poderá ordenar que seja liquidado e cobrado como receita corrente municipal.
2. A dívida de clientes, contribuintes e utentes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 16.º

Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas é efetuada pelos serviços de Contabilidade mediante proposta prévia dos serviços municipais, tendo com fundamento as razões apresentadas e aprovadas pelo Sr. Presidente de Câmara ou Vereador(a) com competências delegadas.

Artigo 17.º

Isenções e reduções de taxas ou outros tributos do Município

1. No exercício económico de 2018, para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), é fixado o valor de 300.000,00 € como **limite à despesa fiscal**.
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária, sendo da competência da câmara municipal o reconhecimento do direito à isenção, previsto no nº 9 do artigo 16º do RFALEI.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do nº 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 5% do limite fixado no nº 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.

Artigo 18.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão remeter de imediato o original, para contabilização na aplicação informática da Contabilidade.
3. Cabe ao serviço de Contabilidade **registar contabilisticamente** a receção, o reforço, a diminuição, e a devolução das cauções.
4. As garantias ou outros documentos comprovativos da prestação de cauções, ficarão à guarda da Tesouraria, devendo, no entanto, ficar uma cópia no respetivo processo administrativo.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à Divisão de Finanças e Património informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar o valor das cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

CAPÍTULO III

Despesa orçamental

Artigo 19.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) com as respetivas alterações, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03, no Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, na parte que se mantém em vigor, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo DL n.º 99/2015, de 02/06 e outras normas legais e regulamentares aplicáveis.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou no respetivo contrato, acordo ou protocolo.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 20.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2018 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa, bem como indicada e fundamentada a respetiva estimativa orçamental apurada pelos serviços.
4. Cada serviço deverá propor a aquisição de bens por fornecimento contínuo, fazendo a estimativa das quantidades, prazo, valor e demais informações para abertura de procedimento de aquisição, em detrimento de aquisições parcelares e individualizadas.
5. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que é promovido e coordenado pela Divisão de Projetos e obras, compete ao Serviço de Compras e aprovisionamento na dependência da Divisão de Finanças e Património, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.
6. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela emissão da requisição interna (RQI) e pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e serviços a adquirir (Cláusulas técnicas) as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço referido no número anterior.
7. A entrega da RQI é **obrigatoriamente acompanhada pelas cláusulas técnicas** referidas no número anterior, bem como todas as demais informações necessárias à entrega dos bens e execução dos serviços.
8. Por forma a garantir o início da execução dos contratos nas datas pretendidas, cada serviço deve apresentar o respetivo pedido de aquisição com a antecedência mínima de:
 - a) 8 dias para aquisições de valor inferior a 5 000,00 €;
 - b) 30 dias para aquisições de valor superior a 5 000,00 € e inferior a 75 000,00 €;
 - c) 60 dias para aquisições de valor superior a 75 000,00 € e inferior a 200 000,00 €;
 - d) 180 dias para aquisições de valor superior a 200 000,00€ e inferior a 350 000,00 €;
 - e) 225 dias para aquisições de valor superior a 350 000,00€ e inferior a 950 000,00 €;
 - f) 270 dias para aquisições de valor superior a 950 000,00 €.

9. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código dos Contratos Públicos), todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão de Projetos e Obras ou ao Serviço de Compras e Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, **a título gratuito**, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 21.º

Gestão dos Contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor, quer estes tenham ou não a forma de redação escrita.

Entende-se como serviço requisitante o serviço que emite a requisição interna (RQI).

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, em cada procedimento deve ser nomeado o respetivo gestor, que será responsável pela execução do contrato, devendo manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos mesmos.

3. Para contratos de valor inferior a 5.000,00 € o gestor, se outro não for nomeado, é o proponente da despesa (funcionário que emite a requisição interna).

4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades entre outras, devem ser remetidas à Divisão Jurídica, de Contencioso e de Gestão de Recursos Humanos para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

5. Não pode ser outorgado nenhum contrato ou proposta a decisão de adjudicação, no caso de não ser exigível a redução do contrato a escrito, sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela Divisão de Finanças e Património.

Artigo 22.º

Conferência e registo da despesa

A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes do Código dos Contratos Públicos, e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, e às normas previstas no Regulamento de Sistema de Controlo Interno.

Artigo 23.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão Jurídica, de Contencioso e de Gestão de Recursos Humanos e pagas pelo serviço de Contabilidade.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à Divisão de Finanças e Património, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações de todos os descontos e outros documentos descontados nas folhas e encargos a pagar.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Divisão de Finanças e Património até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 24.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades externas, carecem de proposta fundamentada e de cabimento orçamental prévio, para submissão a aprovação da Câmara Municipal.
2. Os apoios destinados a participar a realização de programas de desenvolvimento desportivo, para além do cumprimento de outras normas legais em matéria de assunção de despesas, estão sujeitos ao disposto no Decreto-lei 273/2009, de 1 de outubro, não podendo ser concedidos novos apoios sem que a entidade beneficiária tenha enviado ao Município o relatório final sobre a execução de anteriores contratos-programa e demonstrado o cumprimento de outras obrigações previstas naquele diploma legal.
3. Os apoios concedidos em 2018, de valor superior ao limiar estabelecido na lei 64/2013, de 27 de agosto, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicidade no sítio da internet, e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da lei citada.

Artigo 25.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterações subsequentes, **fica autorizada, pela Assembleia Municipal**, a assunção de compromissos plurianuais e sua reprogramação que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique **aumento de despesa**, conforme disposto no n.º 2 do artigo 12º do referido Decreto-Lei.
3. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do referido artigo 6º, Assembleia Municipal delega no Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes de contratos que não constem do número um, desde que o valor global do compromisso não exceda o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) e o prazo de execução de três anos.
4. As demais situações de assunção de despesas geradoras de compromissos plurianuais carecem de autorização prévia expressa da Assembleia Municipal.

Artigo 26.º

Seguros

Cabe à Divisão Financeira gerir toda a carteira de seguros do Município, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho e de seguros de acidentes pessoais para CEI's que deverá ser gerido pela Divisão Jurídica, de Contencioso e de Gestão de Recursos Humanos.

Artigo 27.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações, e demais legislação complementar.
2. Os procedimentos relativos à celebração de contratos de tarefa e avença, são da responsabilidade da Divisão Jurídica, de Contencioso e de Gestão de Recursos Humanos.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Artigo 28.º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. No ano de 2018 ficam suspensas quaisquer novas aquisições de bens e serviços a partir da segunda quinzena de dezembro.

2. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar na segunda quinzena, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação do Presidente da Câmara e Vereadores com competências delegadas desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento dos mesmos serviços, face às atribuições do Município, cabendo ao dirigente máximo do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 29º

Revisão do Regulamento de Controlo Interno

Sem prejuízo das presentes normas de execução orçamental, durante o ano de 2018 será concluído o procedimento em curso de revisão do Regulamento de Sistema de Controlo Interno, de modo a adequar o mesmo às disposições legais publicadas após a sua aprovação, e ainda com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor da execução orçamental, o qual deverá prever também procedimentos relativamente às atividades mais relevantes do Município e não apenas no que se refere à gestão financeira, com vista a uma boa gestão dos recursos autárquicos.

Artigo 30º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1º e se persistirem por despacho do Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas.

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



ORÇAMENTO 2018 E.P.F.
Ensino Profissional de
Felgueiras, E.M.

[Handwritten signature]



EPF – ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M.

PLANO E ORÇAMENTO

ANO 2018

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large circle and some scribbles.





Ex. mo. Senhor
Presidente da Camara
Municipal de Felgueiras

N/Ref: 028-GER/2017

Felgueiras, 13 de Dezembro de 2017

ASSUNTO: **Plano e Orçamento de 2018**

Apresentamos por esta via, em anexo, o Plano e Orçamento para 2018, relativo à Empresa Municipal, EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. com respetivo parecer do Fiscal Único.

Respeitosos cumprimentos,



A Gerência
(Amélia Oliveira Carvalho)

ENTRADA Nº 8480
PROC AD. Nº 3204711
DATA: 13/12/2017



Vereador A. Fernando Fernandes
 Vereadora Ana Medeiros
 Vereadora Reza Pinho
 Vereador Joel Costa
 GAP
 DSPPNPC

DUOA
 DAF

OUTROS SERVIÇOS _____
O PRESIDENTE _____

EPF- ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, LDA
RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FELGUEIRAS, 104 – 4610-165 FELGUEIRAS
TELEFONE:255 312 482 – FAX: 255 312 419 – EMAIL: EPF@EPFELGUEIRAS.PT

Handwritten signature in blue ink.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. PLANO de ATIVIDADES	6
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE PROPRIETÁRIA	17
4. CONTAS de EXPLORAÇÃO PREVISIONAL das ATIVIDADES e PROJETOS	21
5. CONCLUSÃO.....	26
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS.....	27
7. PARECER do FISCAL ÚNICO	31

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "A. J. Silva".

Handwritten mark or signature in blue ink.

Plano de Atividades e Orçamento para 2018

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano civil de 2018 é apresentado neste documento composto pelas peças contabilísticas de suporte e pelas atividades do plano que serão executadas. Na sua elaboração foi tida em conta a matriz estratégica traçada nos últimos anos para a Escola Profissional de Felgueiras que aqui é representada na forma jurídica da entidade proprietária, EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M.

As atividades e a informação económico-financeira foram elaboradas a título previsional para dar cumprimento ao disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, à Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho e demais legislação aplicada à atividade empresarial local e de participações locais, na qual a empresa EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M se enquadra.

Os Estatutos da Escola remetem, por seu lado, para o cumprimento do seu art.º 14, no que respeita à elaboração dos instrumentos de gestão previsional: planos anuais de atividades e respetivos orçamentos de despesas e receitas e de investimento. Atendemos, ainda, neste plano e orçamento ao disposto na Lei nº73/2013 de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais, concretamente no que respeita à calendarização prevista nos art.º 45 e no art.º 46 n.º2 alínea b).

A submissão destes documentos previsionais está em concordância com a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais, nomeadamente o artigo 45º e 46º em matéria de calendarização.

2. PLANO DE ATIVIDADES

Ao longo dos últimos anos, temos apresentado os cenários de referência no orçamento tendo em conta a instabilidade característica da atribuição dos apoios comunitários e nacionais. Espera-se que 2018 seja diferenciado do ano anterior, que se pautou pela instabilidade da transferência do quadro comunitário Portugal 2020, por forma a podermos otimizar as opções de formação de dupla certificação. As atividades do plano visam tão quanto possível aproveitar a entrada de novos instrumentos operacionais deste quadro de apoio.

A Escola Profissional de Felgueiras (EPF), conta já nesta data com 312 estudantes sendo que cada uma das quatro áreas tem uma distribuição de alunos quase equitativa. O curso de eletrónica, automação e computadores pertence a uma área tecnológica que mistura as áreas eletricidade, eletrónica, comunicações, automação e informática. O curso de Gestão tem uma abrangência das ciências empresariais e entra em conta com a área da produção de bens e serviços, da envolvente financeira e da componente de contabilidade interna (analítica) e externa (financeira) de uma empresa, bem como a componente da fiscalidade empresarial. O curso de multimédia ligado à tecnologia

digital e de web garante uma saída profissional diversificada aos estudantes. O curso de desenho de calçado e marroquinaria insere-se numa área forte na região onde a Escola reside e tem sido um marco de referência e diferenciação na área da moda e *design*, como podemos comprovar no relato do cumprimento das atividades que têm sido apresentados nos diversos relatórios de gestão semestrais e anuais entregues para apreciação.

As atividades previstas para o ano de 2018 estão agrupadas em três grandes núcleos de formação e apoio educativo, que pretendemos disponibilizar para a comunidade local, tendo em vista a melhoria da organização da formação:

- I. Jovens que pretendem frequentar cursos profissionais ou outras ofertas de dupla certificação que a Escola possa oferecer.
- II. Jovens e adultos que pretendem melhorar a sua qualificação em função das suas necessidades.
- III. Adultos que pretendam desenvolver processos de reconhecimento e validação de competências de nível escolar e profissional.

Os cursos profissionais que a Escola ministra são regulados pela Decreto-Lei nº 159/2014 e pelas portarias nº 60-A/2015 e nº 60-C/2015 e pelo aviso de candidatura próprio. A submissão de candidaturas submetidas no portal Portugal 2020 abrangem os projetos que apresentamos no quadro seguinte, para o ano civil 2018 que estão incorporados nos anos letivos 2017/2018 e 2018/2019:

Tipologia	Projetos
Cursos Profissionais (CP)	POCH-01-5571-FSE-001120
Centros Qualifica (CQ)	POCH-03-5470-FSE-000282
Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF)	POCH-01-5266-FSE-000984
Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)	POCH-03-5470-FSE-000679

Handwritten signature and initials in blue ink.

Tentando acompanhar as políticas seguidas pelo país, em matéria de educação e formação de jovens e adultos, a EPF, E.M. continuará a desenvolver a sua atividade tendo por base a manutenção do nível de qualidade das suas diversas prestações de âmbito formativo à região.

a. Ciclos de Formação Profissionais e Curso de Educação e Formação

Para o ano de 2018 teremos dois ciclos de formação, o ciclo que contempla a parte do ano letivo de 2017/2018 (Janeiro a Agosto de 2018) e um outro ciclo de formação de início do ano letivo 2018/2019 (Setembro a Dezembro de 2018).

Os cursos profissionais do projeto POCH – 01- 5571-FSE – 001120 que iniciaram em 2017 continuarão a ser executados pela cobertura financeira que contempla os dois anos letivos seguintes. Será assegurada com a candidatura realizada ao POCH/FSE através dos subsídios atribuídos aos cursos (a custos unitários) e do reembolso de



encargos com formandos (a custos reais) na medida da comparticipação aceite em termos de Portugal 2020.

As candidaturas para 4 novos Cursos Profissionais que iniciaram em setembro de 2017, ainda não têm a aprovação financeira uma vez que o portal 2020 não disponibilizou, até à data de apresentação deste orçamento, a sua abertura para receção das mesmas. As circunstâncias deste atraso devem-se a problemas específicos no sistema de informação de suporte do POCH. Prevemos, contudo, por indicações da ANESPO e que esta venha a ser realizada até ao final do mês de dezembro com os resultados que pedagogicamente estão acordados.

O Curso de Educação e Formação (CEF) foi uma aposta para uma população de jovens com algumas necessidades específicas de aprendizagem. Considerando os resultados que temos realizado ao nível dos diversos projetos de nível IV, que em consonância com os registos históricos se têm situado num patamar de classificação de excelente, de acordo com as metas de concretização preconizadas pela DGEST (Direção-Geral dos Estabelecimentos), esta aposta formativa tem a largo passo um âmbito social e de colaboração com o sistema de ensino integrado da região e uma vertente de substituição e continuidade dos anteriores cursos vocacionais que a Escola ainda tem em funcionamento numa fase já de conclusão e término para 31 de dezembro de 2017.

Os planos de formação que a Escola possui estão delineadas com os ciclos de estudos que apresentamos neste quadro:

Tipologia 1.6-Cursos Profissionais

Nº	DESIGNAÇÃO	CICLO DE FORMAÇÃO
1	Desenho de Calçado e Marroquinaria	2015/2018
2	Eletrónica, Automação e Computadores	2015/2018
3	Gestão/Planeamento e Produção	2015/2018
4	Instalações Elétricas	2015/2018
5	Desenho de Calçado e Marroquinaria	2016/2019
6	Eletrónica, Automação e Computadores	2016/2019
7	Gestão/Planeamento e Produção	2016/2019
8	Multimédia	2016/2019
9	Desenho de Calçado e Marroquinaria	2017/2020
10	Eletrónica, Automação e Computadores	2017/2020
11	Multimédia	2017/2020
12	Gestão	2017/2020

Tipologia 1.3 – Curso de Educação e Formação

Nº	Designação	Ciclo de Formação
13	Curso de Educação e Formação	2017/2019

A Escola possui atualmente um corpo discente de cerca de 312 alunos, distribuídos por 13 turmas que, em pormenor, estão divididas pelos seguintes cursos:

CURSOS	Nº de Turmas
Curso Profissional de Técnico de Desenho de Calçado e Marroquinaria	3
Curso Profissional de Técnico de Gestão, Planeamento e Produção	3
Curso Profissional de Técnico Eletrónica, Automação e Computadores	3
Curso Profissional de Técnico de Multimédia	3
Curso de Educação e Formação	1

No período entre setembro e dezembro 2017, deu-se início ao ciclo de formação 2017/2020, para o qual a EPF, E.M. realizará candidatura financeira para 4 novos cursos profissionais, de nível IV, que corresponderá à aceitação pedagógica já atribuída por parte do Ministério, assegurando assim a reposição de turmas.

b. Centro Qualifica

O Centro Qualifica que a Escola desenvolve presta serviços à comunidade que passam por informar, orientar e encaminhar para uma formação escolar, profissional ou de dupla certificação para uma integração qualificada no mercado de emprego.

A par dessas competências o Centro Qualifica é responsável por desenvolver Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de âmbito profissional ou de âmbito escolar. Na sequência do trabalho desenvolvidos nos anos anteriores, no âmbito do CQEP, o Centro Qualifica, coordenado pela Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP), difunde as suas competências na orientação escolar e vocacional de jovens e adultos.

A candidatura para garantir o funcionamento do Centro Qualifica foi realizada em março de 2017, no sentido de dar respaldo financeiro às atividades do CQEP, criado conforme definido na Portaria nº135-A/2013 de 28 de março e na Tipologia 3.1 do POCH e apresentada com uma proposta estratégica na vertente dos Centros Qualifica. Para o melhor funcionamento do processo de receção e o funcionamento mais ativo desta valência social e profissional em benefício da população, pretendemos realizar a afetação de mais recursos humanos para que possamos ir de encontro aos pressupostos e metas contratualizadas na candidatura e que resumimos no quadro seguinte:

Resultados a Contratualizados	
Jovens e adultos inscritos	788
Jovens e adultos orientados e encaminhados, relativamente aos inscritos	89,97%
Adultos não desistentes no processo RVCC	90,12%

Estas metas e resultados compreendem um horizonte temporal de janeiro de 2017 a agosto de 2018.

c. Protocolos de Cooperação

A Escola faz parte de um núcleo territorial identificado com forte atração empresarial, daí que todas as suas estratégias de crescimento em termos de oferta formativa vão no sentido de corresponder às necessidades de técnicos qualificados identificados no tecido empresarial, de consolidar a essa aproximação da Escola ao mundo empresarial, nomeadamente com empresas locais ligadas às áreas de formação conexas com a nossa oferta formativa. Procuramos, assim, incrementar as condições da formação em contexto de trabalho e a formação prática dos cursos mantendo os protocolos de colaboração existentes e celebrando novos com empresas/instituições que se mostrem oportunos e condicentes com os objetivos a atingir, a esse propósito realizamos mais de uma centena de protocolos empresariais por ano.

As experiências profissionais de carácter sistemático que têm sido conseguidas com os estágios e a formação em contexto de trabalho têm conferido um maior enriquecimento nas aprendizagens e no saber fazer e é por isso uma aposta com continuidade. A importância das parcerias é reforçada sempre que se julga necessária como é o caso do protocolo com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, onde foi estabelecido uma colaboração para ministrar os Cursos Técnicos Superiores Profissionais - CTESP que estão a decorrer nas instalações da EPF. Decorrem já a segunda e terceira edições dos CTESP das áreas de Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis e das áreas de Gestão e Negócio de PME.

d. Formações Modulares para Adultos

Foi realizada uma candidatura em agosto do presente ano para levar a cabo um curso de Educação e Formação de Adultos (EFA) que, a par com os restantes cursos de nível IV, contribuirão para a consolidação do sucesso do projeto educativo. Esta oferta

formativa irá proporcionar uma formação de âmbito geral, científica, tecnológica e prática e visa a requalificação e atualização profissional para os cidadãos em geral quer estejam empregados ou desempregados nas áreas da modelação de calçado.

Para o cumprimento de tal objetivo iremos dar prioridade às áreas temáticas que mais prementemente respondam às necessidades de potenciais formandos e do tecido empresarial. Na convicção que não surgirão constrangimentos no funcionamento deste eixo de apoio à formação, a candidatura à tipologia de curso de nível 3 para técnico de modelação de calçado, irá funcionar em 2018 e 2019 com um total de horas 2045h.

e. Atividades Transversais e Multidisciplinares

Para o ano de 2018, no âmbito do Plano Anual de Atividades, destacamos a realização de diversas ações, de natureza distinta em termos pedagógicos com o objetivo de reforçar os conhecimentos adquiridos em contexto de sala e a motivar uma maior interação com a comunidade empresarial e institucional envolvente.

Num elenco que pretende ser simplificado destacamos aquelas que têm maior relevância e que oferecem maior cuidado em termos de dinâmica de coordenação de curso e de otimização na gestão dos recursos físicos, humanos e financeiros.

Concursos/Competições nas diferentes áreas de influência da Escola:

- Festival Nacional de Robótica 2018
- Robocup 2018 - Montreal
- Concurso de Acessórios de Moda Integrado no evento "Namorar Portugal" - Vila Verde/Braga
- Concurso Internacional de criadores de Moda "Lenços dos Namorados" - Vila Verde/Braga
- Young Business Talent - competição nacional com acesso a simulador empresarial

- Mostra Nacional de Ciência / Concurso de Jovens Cientistas – Fundação da Juventude
- Concurso Ilídio Pinho
- Roboparty 2018 – Universidade do Minho
- Concurso VS-Solar Challenge (Sintra)
- BGreen Ecological Film Festival

[Handwritten signature]

Sessões Formativas no exterior

- Medialab – Jornal de Notícias
- Elétrica/Concreta – Exponor
- Sessões Formativas:
 - Centro Tecnológico do Calçado – Felgueiras
 - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
 - Fábrica de Curtumes - Alcanena
 - Efacec (Automação, transformadores, mobilidade elétrica) – Maia


Sessões formativas e visitas de estudo programadas

- Museu do Carro Elétrico – Porto
- Museu MAAT – Lisboa
- Convento de Mafra
- Sessões formativas em empresas de calçado e de contabilidade
- Sessões de Teatro (Farsa de Inês Pereira, Frei Luís de Sousa, entre outras)

Sessões formativas com participação de entidades parceiras

- Management Open Days – seminário das áreas de Gestão e Desenho de Calçado

[Handwritten mark]

- 1
- 
- DECOJOVEM (Comemorações Dia Mundial da Terra e Dia Mundial da Energia)
 - Sessões de Prática Simulada – Área de Contabilidade e Fiscalidade
 - WorkShop - Apresentação de um Programa de Gestão de Produção

Atividades de carácter transversal

- Five o'clock tea – atividade de celebração da cultura e tradição Inglesas
- Comemoração do Dia da Proteção Civil
- Comemorações do 25 de Abril
- Comemorações do dia da Árvore
- Comemorações do Dia Mundial da Poesia
- Rádio Escola
- Desporto Escolar
- Clube de Robótica

Atividades em contexto social

- Coorganização da Gala DESCALÇO 18
- Caminhada de Montanha
- Safari Fotográfico

f. Certificações EQAVET e SGQ

Todos os procedimentos pedagógicos são enquadrados no âmbito da implementação da norma ISO 9001:2015 e do Quadro de referência EQAVET- European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training, um

quadro de referência europeu de garantia da qualidade e formação profissional. Neste quadro do projeto educativo da Escola focamos a atenção no aprofundamento do modelo pedagógico e na adequação dos planos curriculares ao quadro de referência europeu de garantia da qualidade para a educação e formação profissional.

De salientar que a este propósito a Escola Profissional de Felgueiras foi responsável pelo desenvolvimento das matrizes de correlação ISO 21001-EQAVET-ISO 21001 que foram aprovadas por unanimidade no âmbito da reunião internacional do ISO/PC288/WG1, sendo estas matrizes integradas na norma ISO 21001.

Considerando a grande vantagem para a dinâmica pedagógica e de funcionamento que o sistema de Gestão da Qualidade poderá trazer na realização de processos que acrescem à qualidade a certificação em determinadas competências, a Escola pretende levar à fase final às auditorias e a certificação em 2018 dos procedimentos já implementados do sistema de gestão da qualidade nos termos das Normas ISO 9001, na versão atual.

3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE PROPRIETÁRIA

3.1 Participação Pública Nacional

O financiamento dos projetos da Escola tem sido garantido ao longo dos anos com a participação do FSE (Fundo Social Europeu) em 85% e a participação pública nacional em 15% através do Orçamento da Segurança Social (OSS), em consonância com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de Setembro, que versa sobre o modelo de governação dos fundos europeus e, ainda, o Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, sobre a utilização dos fundos comunitários no período 2007-2013 e a Portaria 60-C/2015, de 2 de Março.

Não obstante a existência de uma mesma dinâmica ao longo dos anos, o ano 2017 foi marcado por alterações a esse nível. A Escola Profissional tem como entidade

proprietária uma empresa com participações municipais, concretamente 99% de participação municipal, e que no quadro anterior de apoio estavam enquadradas num regime de exceção, que garantia a comparticipação pública nacional de 15% dos projetos através do Orçamento da Segurança Social, dado pelo Despacho nº 21257/2008 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Contudo, nas candidaturas dos cursos que foram realizadas para o triénio 2016/2019 o referido despacho deixou de ter aplicabilidade por parte do POCH e, conseqüentemente, os adiantamentos financeiros e os reembolsos intermédios efetuados durante o ano de 2017 não contemplaram a comparticipação pública nacional, remetendo a justificação de suporte dessa comparticipação pública nacional de 15% de todos os projetos para as entidades proprietárias, já que integradas no setor público empresarial terão que suportar, por si só, essa mesma comparticipação.

De acordo com a Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Município está legalmente obrigado a assegurar a viabilidade financeira da Escola, nomeadamente nos termos previstos no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho. Nessa consonância terão os sócios de garantir a comparticipação pública nacional de 15% dos projetos para o ano 2017 e 2018. As necessidades de financiamento são um imperativo legal (Lei nº 50/2012, de 31 de agosto) e estão versadas também nos estatutos da empresa municipal que têm de ser garantidos para entidade proprietária.

Para o ano 2018 a cobertura financeira dos anos letivos 2017/2018 e 2018/2019 será materializada pela aprovação das candidaturas financeiras que foram realizadas ao POCH/FSE nas diversas Tipologias 1.6 – Cursos Profissionais de nível 4, Tipologia 1.3 - Cursos Educação e Formação de Jovens, Centro Qualifica e ainda a Tipologia 3.3 - Cursos Educação e Formação de Adultos. As candidaturas que vigoram nos anos 2017/2018 têm os valores elegíveis de candidatura os que se apresentam no quadro seguinte.

Candidatura	Valor elegível 2017 e 2018
Cursos Profissionais	2.227.130,39€
Centro Qualifica	160.323,32€
Curso Educação e Formação	102.505,38€
Educação e Formação de Adultos	74.641,47€

Handwritten signature and initials in blue ink.

Conquanto os cursos que consubstanciam a missão da Escola, em primeira instância, são os cursos que conferem nível IV, cursos profissionais e CEF, e para os quais a sua comparticipação pública nacional que terá que ser assegurada no imediato pelas partes de capital da entidade proprietária. Neste ponto, importa referir que os valores de comparticipação financeira podem não acompanhar o rédito que é calculado e afeto ao exercício, sendo apenas possível uma previsão em termos de candidaturas aprovadas e sujeitas à comparticipação nacional.

Candidatura	Valor Ano 2017/2018	Comparticipação Pública Nacional (15%)
Cursos Profissionais (CP)	2.227.130,39€	334.069,56€
Curso Educação e Formação (CEF)	102.505,38€	15.375,81€
	Total	349.445,37€

A comparticipação pública nacional e ser assegurada pela entidade proprietária tem um carácter de urgência porquanto a dependência da escola face a terceiros tem vindo a aumentar.

Handwritten mark or signature.

3.2 Compensação de Resultados

Para garantir o cumprimento da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, no que respeita à compensação dos resultados transitados nos capitais próprios, deverá a entidade proprietária cobrir os resultados antes de impostos dos exercícios de 2013 e 2014, que importam um total negativo, respetivamente, de 147.194€ e 14.396€, conforme a recomendação dos Revisores Oficiais de Contas na qualidade Fiscal Único, órgão social da empresa e o imperativo da lei. Nesta linha foi apresentado o Balanço previsional da EPF reportado a 31/12/2018 com essa assunção de responsabilidade nos capitais próprios por imperativo legal.

3.3 Instalações Físicas

A aquisição dos monoblocos de salas de aulas pedagógicas, por si só não são suficientes para a capacidade instalada que a Escola possui. Existe um número considerável de serviços e departamentos ainda sem instalações definitivas, tais como os serviços académicos, os órgãos de direção, os serviços de aprovisionamento, o bar, o centro qualifica, os gabinetes da qualidade e o de informática, e ainda as oficinas práticas do curso de desenho de calçado e marroquinaria e as oficinas de multimédia, que neste momento não estão em instalações condignas nem suficientes.

Mormente o que consideramos uma necessidade humana e pedagógica para a continuidade do projeto da Escola, urge a resolução de umas instalações complementares, que poderão passar pela requalificação dos edifícios circundantes das atuais instalações garantindo requalificação da segunda fase das instalações da EPF.

4. CONTAS DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL DAS ATIVIDADES E PROJETOS

Os orçamentos de Gastos, Rendimentos e de Investimentos previsionais que a seguir apresentamos estão de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e subdividido em rúbricas de rendimentos e gastos e investimentos, apresentando as ordens de grandeza separadas. Procuram acima de tudo dar o suporte financeiro às atividades elencadas no plano.

As condições atuais do país condicionam as atividades de todas as escolas, sejam do setor de âmbito privado ou público. Recorremos, assim, aos instrumentos de planeamento e de execução do plano de atividades, no sentido da otimização das receitas e contenção de custos inseridos nas medidas de controlo de gestão.

Orçamento de Rendimentos

Classif.	Descrição	ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO 2018		
		Rendimentos Previsionais		
		JAN-AGO	SET-DEZ	TOTAL
				em Euros
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	1 081 659 €	388 298 €	1 469 957 €
000.1120	POCH - Cursos Profissionais	935 094 €	315 016 €	1 250 109 €
000.984	POCH - Cursos Educação e Formação	50 998 €	25 499 €	76 497 €
000.282	POCH – Centro Qualifica	45 807 €	22 903 €	68 710 €
000.679	POCH-Educação e Formação de Adultos	49 761 €	24 880 €	74 641 €
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	8 867 €	4 433 €	13 300 €
	Rendimentos suplementares	8 867 €	4 433 €	13 300 €

O financiamento dos custos elegíveis para os Cursos Profissionais POCH-01-5571-FSE-001120 e para os Cursos de Educação e Formação de jovens POCH-01-5266-FSE-000984 será assegurado através dos subsídios atribuídos aos cursos, a custos unitários, e do reembolso de encargos com formandos a custos reais. O Cursos de Educação e Formação de Adultos POCH-03-5470-FSE-000679 possui um regime de custos reais.

A candidatura financeira do Centro Qualifica POCH-03-5470-FSE-000282 será executada pelas horas de operacionalização das atividades do centro, definidas na Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, quer no que respeita ao horário semanal, quer nos limites da sua utilização.

Orçamento de Gastos

A elaboração do Orçamento de Gastos respeitou a coerência e gestão rigorosa, cumprindo de igual modo a prudência e continuidade na sua elaboração. Teve em conta os valores históricos e previsionais para a sua elaboração. Os gastos previstos para execução deste orçamento são os estritamente necessários para alcançar os objetivos propostos: remunerações e encargos com pessoal interno, honorários e trabalhos especializados, assistência técnica, deslocações e transportes, serviços de comunicações, matérias pedagógicas e de escritório, despesas gerais de funcionamento, juros e outros.

Classif	Descrição	ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO 2018 –		
		Gastos Previsionais		
		JAN-AGOST	SET-DEZ	TOTAL em Euros
61	Custo dos Inventário Vend. e Mat.Cons.	6 367 €	3 183 €	9 550 €
	Mercadorias	6 367 €	3 183 €	9 550 €
62	Fornecimento e serviços externos	441 940 €	220 968 €	662 908 €
622	Serviços especializados	129 777 €	64 889 €	194 666 €
	Trabalhos especializados	21 566 €	10 783 €	32 348 €
	Publicidade e propaganda	8 545 €	4 273 €	12 818 €
	Vigilância e segurança	711 €	356 €	1 067 €
	Honorários	97 344 €	48 672 €	146 016 €
	Conservação e reparação	554 €	277 €	831 €

	Serviços bancários	1 057 €	529 €	1 586 €
623	Materials	20 349 €	10 175 €	30 524 €
	Ferramentas utens. desg. rápido	160 €	80 €	240 €
	Livros e documentação técnica	152 €	76 €	228 €
	Material escritório	4 994 €	2 497 €	7 491 €
	Material pedagógico	13 705 €	6 852 €	20 557 €
	Material Limpeza, Higiene e Conforto	1 339 €	669 €	2 008 €
624	Energia e fluidos	1 866 €	933 €	2 800 €
	Combustíveis	1 134 €	567 €	1 702 €
	Outros fluidos	732 €	366 €	1 098 €
625	Deslocações, estadas e transportes	97 417 €	48 707 €	146 124 €
	Deslocações - formandos	97 237 €	48 617 €	145 854 €
	Deslocações, estadas e portagens	180 €	90 €	270 €
626	Serviços diversos	192 530 €	96 265 €	288 795 €
	Rendas e alugueres	3 600 €	1 800 €	5 400 €
	Comunicação	5 221 €	2 610 €	7 831 €
	Seguros	1 834 €	917 €	2 751 €
	Contencioso e notariado	1 250 €	625 €	1 876 €
	Despesas c/ atividades	1 564 €	782 €	2 346 €
	Bolsa de Material de Estudo - Formandos	16 371 €	8 186 €	24 557 €
	Bolsa Profissionalização - Formandos	6 534 €	3 267 €	9 801 €
	Alimentação - Formandos	148 775 €	74 387 €	223 162 €
	Outras despesas com formandos	2 086 €	1 043 €	3 130 €
	Outros diversos	5 294 €	2 647 €	7 941 €

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten mark or signature.

f

BB

clm

Classif.	Descritivo	ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO 2018 – Gastos Previsionais		
		JAN-AGOST	SET-DEZ	TOTAL em Euros
63	GASTOS COM O PESSOAL	488 663 €	244 332 €	727 663 €
	Remunerações e gastos gerais	401 568 €	200 784 €	602 352 €
	Encargos sobre remunerações	79 985 €	39 992 €	119 977 €
	Seguros de acidentes no trabalho e doença	3 555 €	1 778 €	5 334 €
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	44 056 €	22 028 €	66 083 €
	Ativos fixos tangíveis e Intangíveis	44 056 €	22 028 €	66 083 €
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	4 490 €	2 245 €	6 734 €
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	6 164 €	3 081 €	9 245 €

Orçamento de Investimentos

Os investimentos a efetuar ao longo do ano estarão de acordo com uma política de dotação de recursos físicos e pedagógicos adequados à prossecução dos objetivos da Escola definidos para proporcionar uma formação de qualidade dentro dos padrões financeiros existentes já referidos como exigentes.

Orçamento de Investimentos

Classif.	Descritivo	Valor Histórico em Set/2017	Valor estimado de Investimento em 2018
Ativos Tangíveis			
433	Equipamento básico	17 681 €	10 000 €
434	Equipamento de transporte	851 €	1 000 €
435	Equipamento administrativo	5 059 €	5 000 €
437	Outros activos fixos tangíveis	9 937 €	1 000 €
		149 757 €	17 000 €
Ativos Intangíveis			
44	Programas de Computadores	3 606 €	6 000 €
		3 606 €	6 000 €
Total Investimentos			23 000 €

As rubricas de investimento serão também afetadas sejam afetadas com uma necessidade de atualização de equipamentos considerando três condicionantes: a atualização de equipamentos que estão obsoletos; a necessidade de mudanças de instalações gerou necessidades de novos equipamentos e a obrigatoriedade de aplicação do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística- Administração Pública) a partir de 2018. Nos equipamentos básicos a centralidade será na atualização de equipamentos permitam acompanhar as inovações tecnológicas e substituir os equipamentos que estejam obsoletos para os laboratórios informáticos e tal algum mobiliário de apoio necessário. Os Equipamentos administrativos terão a finalidade de atualização e substituição dos equipamentos nos serviços administrativos e serviços de complementares. A necessidade da Escola dispor de programas informáticos legais e de um novo de implementação da contabilidade no novo modelo para as entidades ligadas à administração pública, gerou ensejo para a aquisição de intangíveis nomeadamente de softwares de gestão.

5. CONCLUSÃO

Para a elaboração deste Plano de Atividades e Orçamento de Exploração, e das respectivas Demonstrações Financeiras previsionais, como o Balanço Previsional e a Demonstração de Resultados Previsional, para o ano 2018, tivemos a preocupação conciliar os aspetos conjunturais menos favoráveis que o país atravessa e em particular a área da educação e ciência que têm, obviamente, um reflexo, ainda que indireto, na dinâmica organizacional da Escola Profissional de Felgueiras.

Para a execução deste orçamento do 2018 prevemos resultado previsional positivo ainda que conservador. Foi com a preocupação de uma gestão exigente, rigorosa e conservadora que temos trabalhado para a melhor utilização dos recursos e serviços públicos sempre em prol da comunidade.

Gerência / Direção Executiva



Prof^ª. Doutora Amélia Oliveira Carvalho

13/12/2017

Handwritten marks in blue ink, including a checkmark, a stylized 'B', and a signature.

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

EPF - ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M.
DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO 31/12/2018
		valores em Euros
RENDIMENTOS E GASTOS		
Vendas e serviços prestados.....		
Subsídios à exploração.....		1 469 957,48
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....		
Variação nos inventários da produção.....		
Trabalhos para a própria entidade.....		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....		(9 550,11)
Fornecimentos e serviços externos.....		(662 908,00)
Gastos com o pessoal.....		(727 663,00)
Imparidade de Inventários (perdas/reversões).....		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....		
Provisões (aumentos/reduções).....		
Imparidade de Investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....		
Aumentos/reduções de justo valor.....		
Outros rendimentos e ganhos.....		13 300,00
Outros gastos e perdas.....		(6 734,37)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		76 402,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....		(66 083,32)
Imparidade de Investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		10 318,68
Juros e rendimentos similares obtidos.....		
Juros e gastos similares suportados.....		(9 245,00)
Resultado antes de impostos		1 073,68
Imposto sobre o rendimento do período.....		(225,47)
Resultado líquido do período		848,21

BALANÇO PREVISIONAL da EPF - ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M.

Rúbricas	Dez/18
ATIVO	
Ativo não corrente:	
Ativos fixos tangíveis.....	331 039,60
Propriedades de investimento.....	
Goodwill.....	
Ativos Intangíveis.....	2 784,46
Ativos biológicos.....	
Participações financeiras – mét. da equivalência patrimonial...	
Participações financeiras - outros métodos.....	
Acionistas/sócios.....	
Outros ativos financeiros.....	280,43
Ativos por impostos diferidos.....	
	334 104,49
Ativo corrente:	
Inventários.....	580,00
Ativos biológicos.....	
Clientes.....	
Adiantamentos a fornecedores.....	
Estado e outros entes públicos.....	1 000,00
Acionistas/sócios.....	
Outras contas a receber.....	1 612 206,30
Diferimentos.....	3 900,00
Ativos financeiros detidos para negociação.....	
Outros ativos financeiros.....	
Ativos não correntes detidos para venda.....	
Caixa e depósitos bancários.....	4 500,00
	1 622 186,30
Total do Ativo	1 956 290,79

[Handwritten signature]

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital próprio:	
Capital realizado.....	376 000,00
Ações (quotas) próprias.....	
Outros instrumentos de capital próprio.....	
Prémios de emissão.....	
Reservas legais.....	3 715,17
Outras reservas.....	
Resultados transitados.....	17 110,98
Ajustamentos em ativos financeiros.....	
Excedentes de revalorização.....	
Outras variações no capital próprio.....	
	396 826,15
Resultado líquido do período.....	848,21
Interesses minoritários.....	
Total do capital próprio	397 674,36
Passivo	
Passivo não corrente:	
Provisões.....	
Financiamentos obtidos.....	295 679,70
Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....	
Passivos por impostos diferidos.....	
Outras contas a pagar.....	
	295 679,70
Passivo corrente:	
Fornecedores.....	74 000,00
Adiantamentos de clientes.....	
Estado e outros entes públicos.....	30 225,47
Acionistas/sócios.....	
Financiamentos obtidos.....	
Outras contas a pagar.....	110 000,00
Diferimentos.....	1048 711,26
Passivos financeiros detidos para negociação.....	
Outros passivos financeiros.....	
Passivos não correntes detidos para venda.....	
	1.262.936,73
Total do passivo	1.558 616,43
Total do Capital Próprio e do Passivo	1.956.290,79

Contabilista Certificado: Elisabete Moura

Gerência : Amélia Carvalho

Handwritten signature in blue ink.

7. PARECER DO FISCAL ÚNICO



RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral@lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral@porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Para os efeitos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. (a Entidade), relativos ao exercício de 2018, que compreendem o “Plano de Atividades e Orçamento para 2018” (PAO), que inclui, designadamente, o Plano de atividades, as Contas de exploração previsional das atividades e projetos, o Balanço e a Demonstração de Resultados previsionais, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos ao longo dos diferentes capítulos que integram os referidos instrumentos de gestão previsional.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística adotado em Portugal.

A informação previsional apresentada pressupõe o normal funcionamento da Escola Profissional e a continuidade de exploração da sociedade, prevendo-se, em 2018, o sucesso da aprovação das candidaturas financeiras ao POCH/FSE e ainda a redução dos "Gastos com o pessoal".

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

- i. O modelo de projeções financeiras que suporta os instrumentos de gestão previsional em apreciação, tem como ano base das previsões financeiras o exercício de 2017. A sua construção exigiu estimar, de acordo com os elementos contabilísticos a 30 de setembro de 2017 e informação disponibilizada pela Gerência/Direção Executiva, o resultado líquido desse exercício e os saldos de balanço reportados a 31 de dezembro de 2017. Assim, tais saldos poderão estar sujeitos a alterações, bem como poderão ser diferentes os fluxos financeiros, devido ao impacto das diferenças entre saldos de balanço estimados e os saldos finais apurados.
- ii. As projeções para 2018 incluem o recebimento de subsídios à exploração no montante global de 349.445,37 euros. Tal como explicitado no ponto 3.1 do PAO, este valor que agora se prevê receber, a título de subsídio, a atribuir pelo Município, corresponde ao financiamento que era esperado para os anos de 2017 e 2018, no âmbito da comparticipação pública nacional (15% do valor aprovado em candidatura ao POCH) afeta aos projetos da Escola correspondentes a Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação. Tal comparticipação que vinha sendo assegurada pelo Orçamento da Segurança Social, deixou de o ser em 2017.

De notar ainda que as demonstrações financeiras prospetivas apenas registam, em 2018, o rendimento de 119.309,19 euros, já que o valor de 214.760,37 euros foi considerado nestas projeções como rendimento em 2017.

Registe-se, no entanto, que não nos foi ainda apresentado o competente projeto de contrato programa a estabelecer entre a EPF – Ensino Profissional de Felgueira, E.M. e o Município de Felgueiras.

- iii. As projeções financeiras consideram ainda a contratação de um empréstimo bancário, destinado à aquisição de novas instalações (ver ponto 3.1 do PAO), cuja análise para efeitos de emissão de parecer prévio a que alude o artigo 25.º, número 6, alínea a), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, se encontra ainda em curso.



- iv. Tal como é referido no ponto 3.2 do PAO, as projeções financeiras refletem também o cumprimento do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, relativo à obrigação da realização de transferências financeiras, a cargo dos sócios, na proporção das respetivas participações sociais, com vista a equilibrar os resultados dos exercícios de 2013 e 2014, que apresentaram resultados líquidos antes de impostos negativos, nos montantes de 147.194 euros e 14.396 euros, respetivamente.

Porto, 13 de dezembro de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos de Jesus Pinto de Carvalho', is written over the company name.

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (roc n.º 622)

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



ORÇAMENTO 2018 ACLEM
Arte, Cultura e Lazer,
Empresa Municipal, E.M.



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner, including a large signature and several initials.

ACLEM

Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E. M.

Plano e Orçamento

Ano de 2018

ENTRADA Nº 2558
PROC AD. Nº 02338/17
DATA: 11/06/17


Município de Felgueiras

Vereador A. Fernando Fernandes
 Vereadora Ana Medeiros
 Vereadora Rosa Pinto
 Vereador Joel Costa
 GAP
 DSPMPC

DUOA
 DAF

OUTROS SERVIÇOS _____
O PRESIDENTE _____



ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, E.M.
CONTRIBUINTE FISCAL E MATRICULA NA C. R. C. DE FELGUEIRAS 507.974.530
PRAÇA DA REPÚBLICA – 4610-116 FELGUEIRAS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

INTRODUÇÃO

A “ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, E.M.” foi constituída em 22 de Fevereiro de 2007, tem por objeto promover, apoiar e incentivar a arte, a cultura, o desporto, a educação e a ocupação dos tempos livres no Município de Felgueiras, através, de entre outras formas, da promoção, construção e gestão de equipamentos, bem como da prestação de serviços educativos, culturais, desportivos e recreativos.

A ACLEM pode também exercer todas as atividades acessórias e complementares do seu objeto principal, bem como quaisquer outras relacionadas com a promoção do desenvolvimento local nas áreas da arte, da cultura, do desporto, da educação física e dos tempos livres no Município de Felgueiras.

No que respeita ao ano de 2017, quanto à atividade desenvolvida, foram atingidos os principais objetivos, a saber:

- Organização da iniciativa Gala do “Descalço - Gala Anual de Estilismo de Calçado”;
- Exploração do “Café do Parque”, na Alameda de Santa Quitéria, assim como dinamização cultural, social e desportiva da Alameda;
- Exploração e dinamização dos equipamentos “Casa das Artes” e “Casa das Torres”;
- Dinamização das redes sociais no âmbito da divulgação (facebook e outras);
- Reforço da agenda cultural do equipamento “Casa das Artes”.

Para o ano de 2018 o principal objetivo estratégico da ACLEM é implementar um **Plano Cultural**, no âmbito *Ano Europeu do Património Cultural*.

O Plano que se pretende implementar será diversificado, estruturado com identidade, conjugando iniciativas de dimensão local, regional, nacional e internacional, segmentada para públicos-alvo diferenciados, com o objetivo de promover a diversidade cultural, o diálogo intercultural e a coesão social;

Na dimensão da atuação da ACLEM, com origem nos objetivos estratégicos, o foco de ação visa atingir pressupostos claros de comunicação eficaz, capacidade de articulação e parceria, promoção



Handwritten marks and signatures in the top right corner of the page.

da participação de agentes e entidades, concretização de planos de ação culturais consequentes e de planeamento estratégico.

À imagem do que se tem efectuado nos anos precedentes, o presente Plano e Orçamento foi elaborado tendo por base o controlo e análise do desempenho orçamental no decorrer do presente exercício, até ao mês de setembro, obtendo-se assim uma antevisão, o mais fiável possível, ao nível dos gastos.

O documento apresentado contém os objetivos estratégicos da empresa e as ações que a ACLEM se propõe cumprir. Igualmente foi elaborado um Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, pelo documento apresentado, vem o Conselho de Administração apresentar o instrumento de gestão previsional, conforme o preceituado na Lei 50/2012 de 31 de agosto.

Felgueiras, 15 de dezembro de 2017

O Conselho de Administração


Nuno Alexandre Martins da Fonseca


Ana Maria Medeiros Peixoto


António Fernando da Silva Fernandes



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

São objetivos da ACLEM para o ano de 2018:

1. Implementar um conjunto de ações, inseridas no **Plano Cultural** – sob a égide do *Ano Europeu do Património Cultural* (eventos, congressos, exposições, cinema, teatro, música e dança) conjugando iniciativas de dimensão local, regional, nacional e internacional, segmentada para os públicos-alvo devidamente identificados.
2. Dinamizar um **Plano de Comunicação** para promover e divulgar a oferta cultural de forma atempada e continuada.
3. Instituir uma **política de parcerias e estratégias e cooperação institucional** a nível regional, nacional e internacional.
4. Criar um conselho consultivo que congregue representantes das mais diversas instituições culturais da nossa região.
5. **Apolar o turismo** criando uma **Rota Cultural Concelhia** que dignifique os equipamentos da ACLEM, bem como, todo o património arqueológico e arquitetónico de Felgueiras, lugares e paisagens mais emblemáticas da região, criando atratividade cultural para Felgueiras.
6. **Apolar as indústrias culturais e criativas** e inspirar a criação e a inovação através da “Gala do Descalço”, conferindo maior dimensão e notoriedade ao evento.
7. **Concretizar ações culturais direcionadas para a Educação e Ensino** (Ex: Concurso de escrita, teatro, música e dança, associados á programação curricular e extracurricular das escolas)
8. Desenvolver atividades artísticas, culturais e de lazer, com **Ações de Rua** que promovam a regeneração dos vários centros urbanos e o desenvolvimento socioeconómico do concelho.
9. Dinamizar e explorar o “Café Concerto” com programação cultural semanal.
10. Dinamizar e explorar o palacete “Casa das Torres”;
11. Assegurar a exploração do “Café do Parque”;
12. Dinamizar e explorar o equipamento “Sentium Aula – Oficina de artes performativas”;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

POLÍTICA COMERCIAL:

A política comercial a implementar está centrada na:

- Exploração dos serviços prestados na Alameda de Santa Quitéria, contrato de cessão de exploração em vigor;
- Arrendamento do Posto de Turismo na “Casa das Torres”, conforme contrato de arrendamento contratualizado em 2013;
- Contrato Programa celebrado em 2009 com o Município de Felgueiras;
- Receitas de exploração dos equipamentos (Bilheteira e outras receitas de aluguer deste espaço).

Os preços definidos para os equipamentos explorados na Alameda de Santa Quitéria e “Casa das Artes” obedecem aos princípios orientadores de promoção do acesso da generalidade dos cidadãos, em condições financeiras equilibradas, a bens e serviços essenciais, procurando, na medida do possível, adaptar as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, na óptica do princípio de igualdade material.

Relativamente ao equipamento “Café do Parque” foi celebrado contrato de exploração por preço que corresponde às despesas adstritas ao equipamento pela Empresa Municipal, assim como as especificidades de sazonalidade. Prevê-se assegurar a continuidade da gestão deste equipamento mediante cedência de exploração.

Para o evento “Descalço” são previstas receitas de participação de entidades privadas neste evento.

Foi efetuada a previsão do subsídio à exploração de acordo com o previsto em contrato programa celebrado com o Município de Felgueiras.

Foram também previstas receitas decorrentes da exploração do equipamento cultural “Casa das Artes”.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO:

A empresa continuará a seguir o Plano Plurianual de Investimento para a requalificação do equipamento “Sentium Aula – Oficina de artes performativas”, com uma estimativa orçamental provisória, para o período, de 1.571.400 €, mediante candidatura a fundos comunitários.

PRESSUPOSTOS DE EXPLORAÇÃO E RESULTADOS PREVISIONAIS

No apuramento dos resultados previsionais do plano e orçamento para 2018, foram considerados os pressupostos e critérios seguintes:

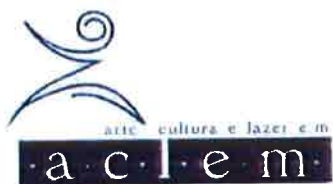
- a) Os valores de rendimentos foram estimados tendo em consideração os elementos seguintes:
1. Contrato programa de gestão com a Câmara Municipal de Felgueiras, quanto aos equipamentos da ACLEM, assim como despesas de gestão corrente da Empresa Local o qual definirá pormenorizadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade da mesma relação, bem como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma;
 2. Contrato de cessão de exploração do “Café do Parque”;
 3. Receitas de participação relativas ao evento “Gala do Descalço”;
 4. Receitas do Arrendamento da “Loja de turismo”;
 5. Exploração do equipamento “Casa das Artes”.
- b) Os valores das despesas foram estimados com base em propostas de dinamização, contratos de prestação de serviços já celebrados e a celebrar, de acordo com as necessidades da ACLEM:
- c) Foram estimadas todas as eventuais despesas com o pessoal, tendo em conta o atual quadro de pessoal da empresa e a contratação de 3 funcionários;
- d) O atual modelo de gestão da ACLEM assenta, essencialmente, em subcontratação de diversos serviços tendo em vista alcançar a melhor racionalidade de gestão dos recursos da empresa, prevendo-se no entanto a internalização de algumas



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

- e) Foram contempladas as depreciações do exercício dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da ACLEM, de acordo com o período e vida útil esperada;
- f) Foram efetuadas estimativas dos custos financeiros e imposto do selo em função do cronograma financeiro de mútuo contratado junto da Caixa Geral de Depósitos;

A Administração da ACLEM utilizou critérios prudentes, objetivos e demonstráveis, de modo a que as contas previsionais traduzam a realidade da empresa local, assente numa adequada performance financeira consequência de uma gestão rigorosa e equilibrada.



Handwritten blue ink marks, including a signature and some illegible scribbles.

ANEXOS

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner of the page.

Rendimentos Previsionais para 2018	
Designação	Ano 2018
Contratos Programa de Gestão	660 000 €
Reconhecimento de Diferimento de Rendimentos	95 977 €
Rendimentos de Exploração	10 000 €
Outros rendimentos e ganhos	41 550 €
Comparticipação do QREN relativa aos equipamentos "Casa das Artes" e "Casa das Torres"	184 300 €

Quadro 1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.

Gastos Previsionais para 2018			
	Designação	Valor	Quadro
Quadro 2	Forn. e Serviços Externos	473 200 €	3
	Gastos com Pessoal	135 322 €	4
	Gastos de Depreciações e de Amortização	337 876 €	5
	Outros Gastos e Perdas	4 000 €	6
	Gastos e Perdas de Financiamento	12 500 €	7
	Total	962 898 €	



Handwritten blue ink marks and a signature in the top right corner of the page.

Fornecimento e Serviços Externos			
	Designação	Mensal	Ano 2018
Quadro 3	Serviços especializados	30 917 €	371 000 €
	Materiais	183 €	2 200 €
	Energia e Fluidos	2 000 €	24 000 €
	Deslocações, Estadas e Transportes	1 167 €	14 000 €
	Serviços diversos	5 167 €	62 000 €
	Total	39 433 €	473 200 €



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Quadro 4	Gastos com o Pessoal	
	Designação	Ano 2018
	Funcionários	108 737 €
	Encargos sobre Remunerações	24 585 €
	Seguro de Ac. Trabalho	2 000 €
	Total	135 322 €

Quadro 5	Gastos de Depreciação e de Amortização		
	Designação	Ano 2018	
	Activos Fixos Tangíveis		
	Terrenos	424 746 €	
	Edifícios e Outras Construções	7 018 808 €	328 533 €
	Teatro Municipal Fonseca Moreira	959 011 €	47 951 €
	Casa Térrea	238 019 €	
	Casa Sobradada	259 033 €	12 952 €
	Logradouro Casa de Habitação	173 423 €	8 671 €
	Escola	207 648 €	
	Obras "Casa das Artes"	3 741 215 €	187 061 €
	Obras "Casa das Artes" Revisão de Preços	26 591 €	1 330 €
	Obras "Casa das Torres"	1 411 385 €	70 569 €
	Obras "Casa das Torres" Revisão de Preços	2 482 €	124 €
	Equipamento Básico	52 797 €	6 600 €
	Equipamento Administrativo	21 949 €	2 744 €
	Outros Ativos Fixos Tangíveis	242 €	15 €
	Total	7 518 300 €	337 876 €
	Activos Fixos Intangíveis		
	Programas de computador	2 422 €	
	Total		- €
	Total Geral	- €	337 876 €



Handwritten notes in blue ink, including a large signature and several symbols resembling the dollar sign (\$).

Quadro 6	Outros Gastos e Perdas		
	Designação	Mensal	Ano 2018
	Impostos	250 €	3 000 €
	Outros Custos e Perdas Operacionais	83 €	1 000 €
	Total	333 €	4 000 €



Handwritten notes and a signature in blue ink.

Gastos e Perdas de Financiamento			
	Designação	Mensal	Ano 2018
Quadro 7	Juros Financiamentos Obtidos	833 €	10 000 €
	Outros Juros	- €	- €
	Diferenças de câmbio desfavoráveis	- €	- €
	Outros Gastos e Perdas de Financiamento	208 €	2 500 €
	Total	1 042 €	12 500 €



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner of the page.

Resultados Previsionais	
RUBRICAS	Ano 2018
RENDIMENTOS E GASTOS	
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	10 000
SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO	660 000
GANHOS/PERDAS IMPUTADAS DE SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS, E EMPREENDIMENTO	
VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DE PRODUÇÃO	
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	
CUSTOS DAS MERC. VEND. E DAS MAT. CONSUMIDAS:	
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	-473 200
GASTOS COM PESSOAL	-135 322
IMPARIIDADE DE INVENTÁRIOS (PERDAS/REVERSÕES)	
IMPARIIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)	
PROVISÕES (AUMENTOS/REDUÇÕES)	
IMPARIIDADE DE INVESTIMENTOS NÃO DEPRECIÁVEIS/AMORTIZÁVEIS (PERDAS/REVE	
AUMENTOS/REDUÇÃO DE JUSTO VALOR	
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	321 827
OUTROS GASTOS E PERDAS	-4 000
RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	379 305
GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO	-337 876
IMPARIIDADE DE ACTIVOS DEPRECIÁVEIS/AMORTIZÁVEIS (PERDAS/REVERSÕES)	
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)	41 429
JUROS E RENDIMENTOS SIMLARES OBTIDOS	
JUROS E GASTOS SIMLARES SUPORTADOS	-12 500
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	28 929
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	28 929
RESULT. DAS ACTIV. DESCONTINUADAS (LÍQ. DE IMPOSTOS) INCLUIDO NO RESULT. LÍQ. DO PERÍODO	

Quadro 7



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Paul'.

Balço Previsional	
RUBRICAS	Ano
	2018
ACTIVO	
ACTIVO NÃO CORRENTE	
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	7 407 166
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	
GOODWILL	
ACTIVOS INTANGÍVEIS	
ACTIVOS BIOLÓGICOS	
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - MEP	
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - OUTROS MÉTODOS	
ACCIONISTAS/SÓCIOS	
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	
ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	7 407 166
ACTIVO CORRENTE	
INVENTÁRIOS	
ACTIVOS BIOLÓGICOS	75 000
CLIENTES	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	9 500
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	
ACCIONISTAS / SÓCIOS	
OUTRAS CONTAS A RECEBER	140 000
DIFERIMENTOS	1 200
ACTIVOS FINANC DETIDOS P/ NEGOCIAÇÃO	
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	
ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS VENDA	
CAIXA E DEPOSITOS BANCÁRIOS	97 201
	322 901
TOTAL DO ACTIVO	7 730 067
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
CAPITAL PRÓPRIO	
CAPITAL REALIZADO	2 134 287
ACÇÕES (QUOTAS) PRÓPRIAS	
OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PROPRIO	
PRÊMIOS DE EMISSÃO	
RESERVAS LEGAIS	11 532
OUTRAS RESERVAS	
RESULTADOS TRANSITADOS	-187 737
AJUSTAM. EM ACTIVOS FINANCEIROS	
EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	
OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	4 104 413
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	28 929
INTERESSES MINORITÁRIOS	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	6 081 424
PASSIVO NÃO CORRENTE	
PROVISÕES	1 843
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	
RESPONSAB. POR BENEFÍC. PÓS EMPREGO	
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	
	1 843
PASSIVO CORRENTE	
FORNECEDORES	1 800
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	20 000
ACCIONISTAS / SÓCIOS	
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	102 000
OUTRAS CONTAS A PAGAR	13 000
DIFERIMENTOS	1 500 000
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS NEGOC.	
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	
PASSIVOS NÃO CORRENT. DETIDOS VENDA	
	1 638 800
TOTAL DO PASSIVO	1 638 643
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	7 730 067

Quadro B



ACLEM, E.M. - PLANO E ORÇAMENTO DE 2017

Mapa Plurianual de Investimentos				
Designação	Valor	2016	2017	2020
Empresaria da "Sociedade ALEM" - atividade operacional		1 871 000 €		- €
Total	- €	1 871 000 €	- €	- €

Mapa Plurianual de Financiamento									
Designação	2016			2017			2020		
	Fundo Próprio	Fundo Perdido	Emprestimo	Fundo Próprio	Fundo Perdido	Emprestimo	Fundo Próprio	Fundo Perdido	Emprestimo
Empresaria da "Sociedade ALEM" - atividade operacional	235 710 €	1 335 000 €							
Total	235 710 €	1 335 000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials above it.

Jónatas de Jesus Margarida

ECONOMISTA
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do *artigo 25.º, nº 6, alínea j) da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto*, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de "**ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.**" relativos a 2018, que compreendem os Planos plurianuais e anuais de investimento e financiamentos, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Balanço previsional e Demonstração de Resultados por naturezas previsional de 2018, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em cada rubrica ao longo do Plano de Atividade e Orçamento para 2018 (páginas 4 a 7).

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela *Lei nº 50/2012, de 31 de agosto*.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Jónatas de Jesus Margarida

ECONOMISTA
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

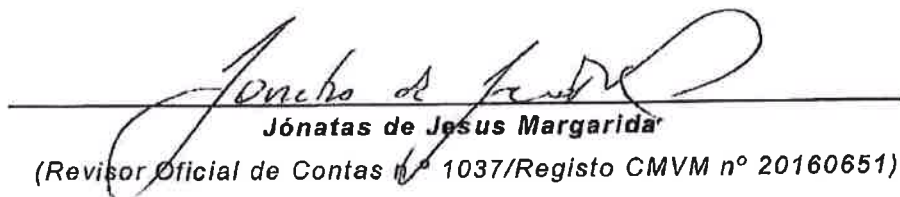
2/2

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com as "Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística".

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 18 de Dezembro de 2017


Jónatas de Jesus Margarida
(Revisor Oficial de Contas n.º 1037/Registo CMVM n.º 20160651)

VEREDA IRMÃ MARIA EMÍLIA DINIZ, N.º 60, MORADIA 18, OLIVEIRA DO DOURO, 4430-311 VILA NOVA DE GAIA

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



M A P A S
D E
P E S S O A L
2 0 1 8



MUNICIPIO

Felgueiras

Handwritten notes in blue ink, including a checkmark and some illegible scribbles.